# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
## SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 00107229 3 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0722/93-9 DE 30/09/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO SALIM MALUF

OFICIO ATL : 425 / 93

EMENTA :

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO 1994/ 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INDICE :

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:57:02
00000011428-60

ARQUIVADO EM 02/05/94

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
nº 722 de 1993
São Paulo

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício A. T. L. n.º 425/93

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual da Prefeitura do Município de São Paulo para o triênio 1994/96, em cumprimento ao disposto nos artigos 69, inciso X, e 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Uma vez transformado em Lei, o plano será parâmetro para alocação de recursos do Governo Municipal, decorrendo daí a sua estreita vinculação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

Este relatório baseado no meu Plano de Governo representa o resultado de um extenso planejamento elaborado com base em estudos e análises específicas sobre os problemas da cidade de São Paulo, que afetam o dia a dia de sua população.

O Plano Plurianual é um importante instrumento para a administração e para o cidadão, pois define diretrizes da minha gestão e explicita sua ação.

Após o diagnóstico, são apresentadas as diretrizes propostas para cada setor, sem descuidar dos problemas específicos de cada região ou bairro da cidade, retratando o modo como a minha administração irá atuar no período.

Para atingir suas metas, cabe salientar que o Governo Municipal depende do sucesso de sua política financeira, concentrada na recuperação da capacidade de arrecadação do Município e na austeridade dos gastos públicos.

Assim apresentada a iniciativa, cabe ressaltar que a elaboração deste documento em um contexto caracterizado por incertezas impõe adotar a sua revisão ou modificação periódica, possibilitando, dessa forma, o seu ajustamento às alterações decorrentes do contexto social, econômico e financeiro.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**PAULO MALUF**
**Prefeito**

Ilmo. Senhor
Doutor ANTONIO SAMPAIO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EDIÇÃO DE ANAIS
04 OUT 1993
- DT. 10 -

01 - PL
01-0722/93-9

Folha nº 02 do proc
nº 722 de 1993

# Projeto de Lei nº , de de de 1993.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1994/1996

O Prefeito do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual da Prefeitura do Município de São Paulo, para o triênio 1994/1996, em cumprimento ao disposto nos artigos 69, inciso X e 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o qual estabelece, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.

§ 1º - Para cumprimento das disposições da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que disciplinam o Plano Plurianual consideram-se:

I - diretrizes, o conjunto de critérios que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos na atuação do Governo;

II - objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - metas, o conjunto de obras e serviços a serem realizados para atingir os objetivos estabelecidos.

§ 2º - As diretrizes e os objetivos a que se refere este artigo são apresentadas no anexo I desta Lei.

§ 3º - As metas a que se refere este artigo são especificadas no anexo II desta Lei.

Artigo 2º - Os valores referentes ao exercício de 1994, 1995 e 1996, estão estimados a preços de junho de 1993.

Artigo 3º - Os recursos para a execução do Plano Plurianual da Administração Direta e Indireta, para o triênio 1994/1996, serão estimados e definidos por ocasião da elaboração dos orçamentos correspondentes àqueles exercícios, de acordo com a evolução da conjuntura.

Artigo 4º - O Poder Executivo promoverá medidas necessárias à efetiva execução do Plano Plurianual, no período, o qual poderá ser revisado ou modificado, ao longo de sua vigência, através de lei específica, em decorrência de alterações do contexto social, econômico e financeiro.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, em de de 1993, 440º da fundação de São Paulo.

Folha nº 03 de proc.
nº 722 de 1997

# ANEXO I

# APRESENTAÇÃO

Os conceitos centrais que norteiam a elaboração das diretrizes do presente Plano Plurianual retratam o ponto de referência a partir do qual as diretrizes foram traçadas. A partir dessa referência, o Governo é visto como provedor de condições básicas ao cidadão, de modo a capacitá-lo à conquista de uma vida com dignidade e bem estar. Essas condições básicas denominam-se Segurança Global, pois envolvem os fatores essenciais à garantia das mínimas condições de vida: saúde, educação, moradia, trabalho, transportes e defesa dos direitos do cidadão.

Assim, a atuação governamental deve se restringir ao oferecimento dos serviços básicos e essenciais a que a iniciativa privada não atende e a orientar o cidadão a escolher e conquistar o meio de satisfazer suas necessidades, dentro das opções de bens e serviços disponíveis.

# SAÚDE

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Faz-se necessária a reorganização do sistema de atendimento à saúde, em todos os seus níveis, quais sejam, preventivo, curativo (atendimento básico, urgências e tratamentos especializados) e recuperativo. Sobretudo, face à situação atualmente enfrentada, urge a tomada de providências para agilizar e proporcionar eficácia a todo o sistema de saúde municipal, permitindo também o acesso a toda população.

Para tanto, são definidas as seguintes diretrizes para ação:

- implantar, efetivamente, o SUS, através da municipalização da maior parte dos serviços estaduais e federais, com repasse do respectivo recurso financeiro, estabelecendo, para tal fim um cronograma administrativo viável;

- regionalizar e hierarquizar o atendimento médico, envolvendo toda a rede pública do município;

- recuperar a rede hospitalar da Prefeitura, devolvendo-lhe as condições de atendimento a toda a população, assim como na resolubilidade de casos de elevada complexidade;

- estabelecer uma política de gerenciamento de recursos, na aquisição de bens e na escolha de mão-de-obra qualificada específica para a reativação dos leitos;

- criar Hospital de Retaguarda, uma vez que os leitos hospitalares hoje existentes não são adequados à internação de pacientes em fase de lenta recuperação, e visando agilizar a utilização dos leitos nos atuais hospitais gerais;

- criar um Centro de Referência Municipal em Reabilitação Física, dada a gravidade da situação de quem necessita tratamento especializado, após doenças, acidentes, cirurgias ou por deficiências físicas, otimizando e implantando também unidades descentralizadas de menor porte;

Folha nº 94 de proc
nº 712 de 1993

- instituir programa de Assistência Domiciliar, no qual a assistência médica será prestado na residência do paciente;

- criar um Centro de Assistência a Dependentes de Drogas, com atendimento durante 24 horas, visando à desintoxicação e à orientação para tratamento;

- ampliar as ações do município no tocante aos pacientes aidéticos e aos portadores do vírus da AIDS, no que se refere à sua orientação e tratamento, incluindo internação;

- implantar uma Central Única de Vagas, informatizada, abrangendo todos os hospitais públicos (municipais, estaduais e federais) e conveniados, operando no município, de modo que o paciente não necessite ficar circulando em ambulância, à procura de local para internação;

- instituir Postos de Saúde Volantes que percorrerão, em dias programados, a periferia mais carente e distante da cidade. Trata-se de veículos devidamente equipados para atendimento ambulatorial, que permanecerão estacionados em pontos-chaves da comunidade, até a construção da Unidade Básica definitiva do bairro;

- implementar e desenvolver programas voltados à atenção preventiva e curativa nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo, entre outros, o atendimento a:

  . AIDS,
  . Aleitamento Materno,
  . Assistência à Criança e ao Adolescente,
  . Atendimento específico do Casal sem Filho,
  . Combate e Prevenção do Cólera,
  . Diabetes, Hipertensão, etc.
  . Doença Respiratória na Infância,
  . Prevenção e diagnóstico precoce do câncer,
  . Prevenção de acidentes na infância,
  . Prevenção ao uso da droga,
  . Portadores de Deficiências Físicas,
  . Programas de Vigilância Sanitária e Epidemiológica,
  . Saúde Bucal,
  . Saúde Mental,
  . Saúde da Mulher,
  . Saúde do Trabalhador;

- criar condições para que o profissional de saúde integre-se à comunidade local onde presta serviço, conhecendo assim mais profundamente suas características epidemiológicas e também sociais;

- buscar o aumento da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde, através da distribuição mais racional e constante de leite e de medicamentos básicos, e do desenvolvimento de programas prioritários para a comunidade local;

- planejar tecnicamente a distribuição das equipes de trabalho, de forma a contemplar o atendimento digno mesmo nos horários de maior demanda, assim como em caso de falta de funcionário;

- aprimorar o sistema de coleta de materiais para exames de laboratório;

- agilizar a realização de exames complementares como radiografias, ultra-som, etc.

Folha nº 05 de proc
nº 722 de 1993

- racionalizar o sistema de encaminhamento para atendimento especializado em outras unidades, oferecendo garantia no agendamento;

- incentivar a vacinação permanentemente, além das campanhas específicas;

- ampliar e melhorar as condições dos programas existentes em Saúde Bucal, além de priorizar ações educativas e preventivas desde a infância;

- desenvolver serviço de odontologia para excepcionais;

- revitalizar o programa de atenção à saúde do escolar em todos os seus aspectos, incluindo nessas ações uma sólida integração entre a escola e as unidades de saúde, em todos os seus níveis;

- ampliar e divulgar os programas existentes, visando atender fundamentalmente o interesse da comunidade;

- aprimorar o poder de resolubilidade dos atuais pronto-socorros, mediante a adequação de seus equipamentos e equipes de trabalho, assim como a revisão de suas áreas físicas;

- ampliar o sistema de atendimento às urgências por ambulâncias, através do intenso treinamneto das equipes e melhoria dos equipamentos disponíveis;

- desenvolver plano de atendimento às emergências em conjunto com o Corpo de Bombeiros de São Paulo;

- dar amplo suporte às ações da Defesa Civil no município de São Paulo, garantindo uma preparação adequada da comunidade, na prevenção e no atendimento às situações de calamidade pública e outras ocorrências, onde o setor de saúde se fizer necessário;

- desenvolver uma política de recursos humanos, envolvendo a criação e a adequação de carreiras, cargos e salários, tendo como base a estrutura municipalizada;

- dar ênfase à atualização técnica do profissional de saúde, visando a melhoria da qualidade do atendimento prestado, como ponto fundamental na formação funcional e no estímulo ao trabalho;

- revisar a forma de provimento dos cargos, impedindo que áreas técnicas complexas, como Hospitais, por exemplo, sejam administradas por pessoas sem especialização, ou que setores médicos sejam gerenciados por leigos;

- criar Escola Municipal de Auxiliares de Enfermagem, assim como outras de nível técnico, abertas a toda população, visando preencher uma importante necessidade atualmente não atendida;

- aplicar uma política que devolva ao Hospital do Servidor Público Municipal sua antiga característica de elevado padrão técnico, além de uma responsável descentralização do atendimento ambulatorial especializado, com ampliação dessas unidades.

Folha nº 06 de proc
nº 722 de 1993

# HABITAÇÃO

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

**Elegendo como prioridade:**

a) a concentração de esforços, tendo em vista a criação de novas formas de alavancagem financeira para as atividades de construção de moradias para a população de baixa renda;

b) a desburocratização e deselitização da legislação urbana, fundiária e habitacional;

c) o combate ao desemprego, através do apoio ao setor da construção civil, forte gerador de emprego.

**São definidas as seguintes diretrizes:**

- proporcionar a participação da comunidade na discussão e definição da política urbana e habitacional;

- integrar o programa habitacional à política de desenvolvimento urbano, compatibilizando-o com os programas de ampliação de redes de infra-estrutura, transporte de massa e equipamentos urbanos, assim como à oferta de emprego;

- promover a reformulação dos procedimentos relativos às operações interligadas, facilitando sua operacionalização, de modo a estimular sua utilização pela iniciativa privada, e direcionando, efetivamente, sua atuação à construção de habitações de interesse social;

- criar condições favoráveis à revisão da Lei Municipal 9.413/81, que rege o parcelamento do solo, de modo a facilitar a aprovação e implantação de parcelamento para fins de loteamento e desmembramento;

- criar condições para a revisão da legislação, visando melhor ocupação das zonas denominadas Z-8-100 e, da mesma forma, as condições de adensamento das Z-2 (que abrangem mais da metade do município e que já contam com infra-estrutura urbana e de transportes);

- agilizar a aprovação de projetos, mediante a reformulação das regras de procedimento administrativo dos órgãos municipais competentes, mantendo, efetivamente, um balcão único para o atendimento de todas as diferentes exigências;

- estabelecer normas operacionais de modo a permitir a aprovação concomitante de projetos de loteamento e construção de casas;

- promover programa de regularização fundiária urbana, buscando solucionar a questão da propriedade do solo, em litígio ou sem titulação;

- colaborar no sentido da regularização da propriedade , através de assistência jurídica, e da regularização de construções, através de assistencia técnica, sempre que tais regularizações sejam viáveis;

- desenvolver programas especiais, visando a população favelada e encortiçada, procedendo-se preliminarmente a um levantamento, caso a caso, enfocando aspectos legais, físicos e sociais. Quanto às favelas, a partir desse

Folha nº 07 de proc
nº 722 de 1993

levantamento e especialmente quanto ao seu porte, poderá ser proposta a construção de pequenos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, promovendo a transferência de moradores, dando-se prioridade àquelas localizadas em áreas de risco geológico, sujeitas a inundações, e de proteção de mananciais. Nesse caso, que envolve a relocação de moradores, proceder-se-á à reorganização do espaço anteriormente ocupado, objetivando à sua valorização, segundo o conceito de renovação urbana. Em outros casos, especialmente quanto às favelas de grande porte, o levantamento realizado deverá direcionar o planejamento de sua racionalização, ou seja, da reorganização da ocupação de seu espaço físico;

- promover o desenvolvimento de ação integrada, com o Estado, no sentido de definir uma ocupação racional para as áreas desocupadas das zonas de mananciais, assim como estabelecer política específica (baseada em diagnóstico técnico, econômico e social), de proteção aos manaciais, face à ocupação irracional;

- facilitar o acesso à habitação mediante o estímulo a loteamentos populares e apoio à construção de moradias - realizados por cooperativas habitacionais, pela iniciativa privada e pelos próprios interessados;

- fomentar a adoção de novas técnicas construtivas destinadas à redução dos custos e do tempo de execução de habitações populares.

# EDUCAÇÃO

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Um governo moderno e democrático tem a obrigação de resgatar o papel fundamental da escola pública na cidade de São Paulo, fazendo com que ela volte a apresentar a qualidade que já ofereceu. Para tanto, são definidas as seguintes diretrizes de ação:

- oferecer programas de capacitação e aperfeiçoamento de professores e especialistas em educação;

- oferecer programa de capacitação para o pessoal de apoio à ação educativa, conscientizando-o de seu papel no processo de ensino e aprendizagem;

- aperfeiçoar o Regimento Escolar, considerando efetivamente as propostas da Equipe Escolar, Conselhos de Escola e Entidades de Classe;

- dimensionar a rede municipal de ensino de primeiro grau, para que possa efetivamente absorver as crianças que concluem os estágios de educação infantil da própria rede, garantindo a continuidade do ensino; o mesmo no caso das escolas de educação infantil, que devem propiciar a continuidade educacional às crianças oriundas das creches;

- ampliar os cursos de suplência I e II e os de alfabetização de adultos, destinando-lhes prédios municipais e recursos da comunidade;

- desenvolver cursos profissionalizantes e pré-profissionalizantes, além da implantação de centros municipais de capacitação profissional visando melhor preparar o aluno que ingressa cedo no mercado.

- garantir o fornecimento de material escolar didático-pedagógico às escolas e aos alunos;

Folha nº 08 de proc
nº 722 de 1993

- informatizar as unidades escolares, não apenas quanto às tarefas administrativas, mas, sobretudo, como um poderoso recurso educacional, imprenscindível na sociedade moderna; investir na aquisição de computadores e na instalação de laboratórios apropriados, expandindo o programa de informática educativa para maior número de escolas;

- atribuir às escolas municipais maior autonomia administrativa, inclusive na destinação de recursos que lhes possibilitem uma atuação mais ágil;

- estabelecer um esforço integrado entre as Secretarias Municipais da Educação e a do Bem-Estar Social, visando a que Assistentes Sociais e Pedagogos acompanhem a situação social dos alunos com maior dificuldades, relacionadas à frequência e/ou aprendizado escolar, de modo a prevenir a evasão escolar;

- criar escolas de ensimo médio e profissionalizante nas diferentes regiões geográficas da capital, uma vez cumpridas as exigências constitucionais;

- preencher os módulos de pessoal de apoio à ação educativa, de acordo com a complexidade de funcionamento da escola, ou seja, com o número de classes, turnos, modalidades de ensino, etc;

- criar mecanismos para agilizar a substituição temporária dos ocupantes de cargos e funções nos casos de falta, evitando que comprometa as atividades escolares e de apoio;

- estabelecer um programa sistemático de melhoria da rede física, visando a reformas e ampliações do prédio escolar e equipamentos;

- equipar as unidades escolares com zeladorias completas, para permitir o uso das instalações durante o ano todo, inclusive nos fins de semana e férias escolares, proporcionando atividades educacionais e culturais, respeitando-se o espaço pedagógico;

- recuperar a merenda escolar, composta de refeições fartas e que contenham os requisitos nutricionais essenciais ao desenvolvimento da criança e do adolescente; essa medida será implantada dotando-se as escolas de pessoal de apoio à ação educativa, assim como de instalações apropriadas, para que se possa oferecer ao aluno uma alimentação completa;

- revitalizar o programa de atenção à saúde do escolar, intensificando o atendimento médico, odontológico, psicológico e fonoaudiológico, evitando que os alunos necessitem deslocar-se até uma unidade de saúde, causando transtorno adicional aos pais que trabalham, e incluindo nessas ações uma sólida integração entre a escola e essas unidades;

- estabelecer programas visando à educação integral do aluno, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e demais setores da administração pública municipal, com objetivos conjugados e transcendendo a salas de aula, para melhor servir à criança, desde a creche até a sua adolescência, incluindo palestras educativas sobre temas considerados pela comunidade como necessários, nas áreas de higiene e saúde, meio-ambiente, segurança, etc., podendo ser direcionadas também aos pais;

- proporcionar segurança efetiva para as escolas municipais, zelando pela proteção dos alunos e funcionários, assim como pelo patrimônio público, através da vigilância **permanente** realizada pela Guarda Civil Metropolitana; a Guarda procederá, ainda, ao controle do trânsito em frente à escola e sua presença ostensiva representará um forte aliado no combate ao tráfico de drogas;

Folha nº 09 de proc
nº 722 de 1993

# FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

A postura da Administração Municipal deve ter como pressuposto básico a busca do resgate da dívida social como prioridade de toda a sociedade. Sua atuação, de forma sistemática, integrada e coordenada é o elemento fundamentador para que se obtenha eficácia, eficiência e efetividade na implementação de programas sociais. Ao Poder Público, através de ações deliberadas, caberá o papel de gestor desta problemática. Para tanto, são definidas as seguintes diretrizes:

- atuar de modo a ter a Administração Municipal como gestora e desencadeadora de ações sociais deliberadas, buscando o equacionamento da problemática social que afeta vários segmentos da população;

- estabelecer com a comunidade uma ação participativa, respeitando-se a organização social da população-alvo e, a partir dela e com ela, desencadear as ações integradas de atenção social;

- desenvolver um sistema de informações computadorizado como base para a Ação Integrada de Atenção Social, tendo a análise do espaço urbano, na identificação das áreas deprimidas do município, como um dos elementos informadores da estratégia a ser adotada;

- implantar as Unidades Integradas de Atenção Social, as quais constituirão a base física de **referência**, destinadas a abrigar as ações integradas eleitas como prioritárias pela própria comunidade;

- implementar Ações integradas de Atenção Social, a partir da identificação dos problemas emergentes, dos recursos comunitários públicos ou privados existentes na área, e da identificação dos recursos financeiros disponíveis, quer sejam oriundos do Tesouro Municipal, de Entidades Privadas, de Organizações Internacionais e dos Governos Federal e Estadual;

- promover apoio às Ações Integradas de Atenção Social, através de órgãos públicos e entidades privadas, de caráter filantrópico ou não;

- prover os programas dos recursos humanos necessários à sua operacionalização, que contará também com a participação das Entidades Particulares, através de convênios, além da própria população envolvida;

- estimular o estabelecimento de parceria entre as entidades e organizações civis, buscando, através da integração horizontal (entidades entre si), estabelecer uma rede de apoio aos programas e projetos de atenção social, subsidiados pelo Poder Público, visando a otimização da utilização dos recursos comunitários, a minimização dos custos e a maximização de resultados;

- implantar e desenvolver sistema de orientação e encaminhamento de mão-de-obra, com base em um banco de dados, com informações sobre oferta de emprego no Município, no Estado e no País, para poder atender às necessidades da população com um dos instrumentos de superação das situações de desemprego;

- estudar a viabilidade do estabelecimento de uma política de incentivos e benefícios fiscais às pessoas físicas e jurídicas que participem ou financiem programas de assistência e promoção social;

Folha nº 10 de proc
nº F22 de 1993

- desenvolver uma política de ocupação de áreas vazias, para possibilitar sua utilização pela população local, em projetos comunitários voltados para o lazer, educação, saúde, nutrição, habilitação de mão-de-obra, e geração de renda familiar;

# SEGURANÇA

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Visando dinamizar a atuação da Guarda Civil Metropolitana, a fim de que ela atinja integralmente seu objetivo, ou seja, reduzir a insegurança em que vive a população são definidas as seguintes diretrizes:

- ampliar o escopo legal de atuação da Guarda Civil Metropolitana, buscando uma maior participação do município nas ações de proteção aos seus munícipes;

- estabelecer orientação visando resgatar a ação social e a mística da extinta Guarda Civil, aplicando-a à Guarda Civil Metropolitana, aproximando-a da comunidade, tendo a figura do Guarda como amigo, protetor e aliado da população e como membro ativo da vida do bairro;

- proceder à vigilância **efetiva e permanente** de escolas municipais, creches, bibliotecas, hospitais, postos de saúde, repartições públicas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos, onde circulam funcionários e munícipes, sempre no âmbito de competência municipal.

- oferecer orientação de trânsito nas imediações das escolas;

- proceder à vigilância dos ônibus, através do policiamento rotativo, em horários e locais de maior incidência de assaltos; manter a Guarda Civil Metropolitana também presente nas estações de integração de ônibus;

- criar postos da Guarda Civil Metropolitana nas sedes das Administrações Regionais da Prefeitura, colocando-a mais próxima da população, para, assim, prestar melhor assistência;

- estender a atuação da Guarda Civil Metropolitana aos conjuntos habitacionais, através de postos de atendimento;

- instituir a vigilância em mercados municipais, sacolões e feiras livres, e locais servidos por camelôs, dando apoio a elementos da Prefeitura, encarregados da implementação das posturas municipais;

- zelar pela segurança dos usuários e do patrimônio publico nos CEE(Centros Educadionais Esportivos) e CDM (Clubes Desportivos Municipais);

- estabelecer o policiamento de cemitérios e velórios municipais;

- criar postos de informações à comunidade, nos locais de maior afluxo da população - como estações rodoviárias, estações de integração, aeroportos e principais praças do centro da cidade - onde os policiais da Guarda Civil Metropolitana estariam presentes para prestar informações sobre transportes, procedimentos em caso de emergência e outros serviços municipais;

- atuar através de esforço combinado das diferentes Secretarias Municipais, visando oferecer condiçõesque propiciem a maior integração do adolescente e do jovem na

Folha nº 11 do proc
nº 722 de 1993

sociedade, de modo a evitar que ele venha a se marginalizar, pondo em risco,no futuro, a segurança da comunidade.

# TRANSPORTE E TRÂNSITO

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Visando atender mais plenamente às necessidades da população; garantir a eficiência operacional do sistema de transporte público municipal; proporcionar maior fluidez no tráfego; inibir o uso do transporte particular e difundir o uso do transporte coletivo; promover a maior segurança do motorista e, principalmente, do pedestre, são definidas as seguintes diretrizes:

- desenvolver uma política integrada de transportes e tráfego para a cidade de São Paulo, que deverá ser estabelecida com a participação de todas as entidades envolvidas no sistema municipal - quer federais, estaduais, municipais ou privadas, além de representantes comunitários e de categorias de trabalhadores do setor;

- promover esforços junto ao Governo do Estado para a implantação de novas linhas do METRÔ, da FEPASA e da EMTU, dentro das prioridades do município;

- rever os objetivos operacionais e estruturas funcionais dos diversos órgãos subordinados à Secretaria Municipal de Transportes, com vistas a aperfeiçoar os serviços prestados, correspondendo às necessidades da população;

- implantar maior rigor técnico na atividade de gestão do sistema de transporte e tráfego, envolvendo o seu planejamento e controle, de modo a torná-los mais eficazes, tanto no atendimento às necessidades da população quanto na retidão da administração dos recursos públicos;

- estabelecer um sistema integrado de comunicação com a população, para assuntos de trânsito e transportes, incluindo central de informações, reclamações e atendimento a solicitações quanto à operação, sinalização e fiscalização.

- promover a melhor identificação dos ônibus de acordo com as regiões servidas - através de números, letras ou cores - a fim de facilitar a compreensão dos analfabetos e dos portadores de deficiência visual; promover a disponibilidade de informações relativas a trajetos, nos pontos de parada e dentro dos próprios veículos;

- dotar o sistema de transporte coletivo de facilidades para atender aos portadores de deficiência física.

- desenvolver um plano diretor semafórico, modernizando e ampliando a capacidade do sistema de controle computadorizado (SEMCO) atualmente em operação, bem como implantar o conceito de minicentrais de área, um sistema setorizado que procurará, na sua implantação, priorizar os pontos mais necessitados;

- implantar o Programa de Defesa do Pedestre, visando oferecer maior segurança àqueles que transitam a pé. Esse programa inclui a construção e manutenção de calçadas, guias e sarjetas nas principais avenidas da periferia - antigas estradas - oferecendo segurança àquele que, não tendo um local aproriado para caminhar, trafega pela vias, pondo em risco sua vida. Inclui também o estímulo à implantação de passarelas e faixas para pedestres; sinalização específica; semáforos com botoeiras; calçadões no centro da cidade e nos subcentros regionais, entre outras medidas;

Folha n o 12 de proc
n.o 722 de 1993

- implementar um programa sistemático de educação de trânsito, utilizando os meios potencialmente viáveis, objetivando uma mudança de atitudes comportamentais do motorista e do pedestre paulistano; recuperar o Centro de Educação de Trânsito - CETET; difundir a educação de trânsito nas escolas, visando conscientizar as novas gerações quanto a comportamentos mais seguros;

- desenvolver sistemas de módulos de segurança de trânsito em frente a escolas e hospitais, com sinalizações vertical e horizontal de advertência e blocos semafóricos acionados pelo pedestre;

- imprimir critérios mais justos na fiscalização do trânsito e na emissão de multas; promover programas de aperfeiçoamento técnico dos agentes envolvidos na fiscalização do trânsito, de modo a coibir a prática de injustiças;

# MEIO AMBIENTE

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Com o objetivo de cooperar na preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente, são definidas as seguintes diretrizes:

- empreender esforços para a formulação de uma Política Municipal para o meio ambiente, compatibilizada com as diretrizes estaduais e federais que regem a matéria;

- desenvolver mecanismos institucionais com o objetivo de atuar junto aos Governos Estadual e Federal e a organismos internacionais, na obtenção e alocação de recursos para o município, no setor do saneamento básico;

- promover, em cooperação com o Estado e a União, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente do município;

- organizar, assegurada a participação da sociedade, um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos meios naturais;

- fomentar a criação de consórcios ou associações intermunicipais para a atuação colegiada, em questões ambientais nos municípios da Região Metropolitana;

- atuar junto aos órgãos ambientais estaduais e federais, de modo a assegurar maior participação junto à Administração Municipal, nos assuntos do meio ambiente, conforme apregoa a Política Nacional do Meio Ambiente para esse fim;

- combater todas as formas de poluição ambiental, inclusive aquelas que ocorrem em ambientes construídos e locais de trabalho, buscando um maior conforto ambiental, por meio da normatização, fiscalização e educação;

- promover o controle da poluição sonora, por meio da fiscalização das fontes emissoras, por exemplo, casas noturnas, espetáculos públicos, lojas de discos e construção civil, além da recomendação para uso de isolamento acústico nos locais de maior geração de ruído;

- promover campanha de educação ambiental visando a diminuição do ruído na cidade;

- imprimir maior ordenação à colocação de anúncios ao ar livre, visando coibir a poluição da paisagem do município;

Folha nº 13 do proc
nº 722 de 1993

- controlar a implantação e o funcionamento de atividades industriais, comerciais, institucionais ou de serviços, de uso residencial e de infra-estrutura urbana, no âmbito das atribuições legais do Poder Público Municipal, compatibilizando-as com os princípios das Políticas para o Meio Ambiente;

- regulamentar os relatórios de impacto de vizinhança e exigir a sua apresentação, nos termos da lei, para os projetos de obras ou equipamentos, de iniciativa pública ou privada, que tenham significativa repercussão ambiental ou na infra-estrura urbana, garantindo a realização de audiência pública;

- atuar nos Programas de Preservação e Recuperação Ambiental dos mananciais da Grande São Paulo, especialmente nos casos das represas Guarapiranga e Billings;

- promover a renovação ambiental de áreas degradadas, com o apoio da iniciativa privada;

- buscar recursos externos para desenvolvimento de projetos ambientais no município;

- fiscalizar a instalação, estocagem e transporte de substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à qualidade de vida ou ao meio ambiente, através de atuação conjunta com o Governo do Estado;

- promover a aplicação de combustíveis menos poluentes para os veículos da frota municipal e do transporte coletivo;

- estimular o controle da emissão de ruído nos veículos da frota municipal e de suas concessionárias;

- recuperar e proteger áreas de risco geológico e de inundações, desestimulando a sua ocupação humana;

- criar e manter áreas de especial interesse histórico, urbanístico, social, ambiental, arquitetônico, paisagístico, cultural, turístico, esportivo e de utilização pública;

- implantar o planejamento e zoneamento ambiental no município;

- aumentar a destinação de áreas públicas para parques e jardins, de modo a assegurar índice de áreas verdes por habitante mais próximo daquele indicado pela ONU;

- fomentar a criação de unidades privadas de conservação ambiental;

- promover uma ampla arborização da cidade, inclusive com espécies frutíferas;

- manter sob controle a qualidade ambiental dos parques e jardins existentes;

- proceder a um amplo conhecimento científico da fauna e vegetação dos parques municipais;

- promover a conscientização e educação ambientais da população, com ênfase nas escolas do município;

- estimular e apoiar associações de Proteção ao Meio Ambiente.

Folha nº 14 de proc
nº 722 de 1993

# LIMPEZA PÚBLICA

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Visando tornar mais eficaz e racional a limpeza pública no Município de São Paulo, são definidas as seguintes diretrizes de ação:

- promover ações conjuntas entre a Prefeitura, Governo do Estado, entidades empresariais e empresas privadas, de forma a transformar o lixo em oportunidade de negócio;

- promover o retorno de embalagens recicláveis, incentivando vendedores e fabricantes a receberem de volta suas embalagens;

- incentivar o reembolso monetário por meio de retorno de embalagens, frascos, garrafas e latas moídas, com a participação institucional de empresas privadas (cadeia de lojas, supermercados, hipermercados, etc.);

- promover campanhas junto à comunidade, no sentido de incentivar a separação do lixo doméstico para fins de reciclagem;

- incentivar a população a reduzir o volume de lixo, diminuindo as exigências da sociedade por produtos descartáveis, que aumentam a demanda por recursos naturais e a produção de lixo, dando preferência à utilização de materiais recicláveis;

- dar preferência à instalação de novas usinas de compostagem, com tecnologia moderna que minimize a exalação de cheiros fortes;

- priorizar a instalação de novos incineradores, também com o apoio da iniciativa privada;

- equacionar a busca de novas áreas para implantação de aterros sanitários, respeitando áreas de proteção ambiental, de mananciais e urbanizadas, prevendo o correto tratamento do chorume para evitar a poluição do lençol subterrâneo;

- buscar soluções alternativas para a disposição do lixo, visando à desativação dos lixões;

- fiscalizar e multar a disposição inadequada de resíduos industriais em aterros clandestinos no Município;

- incentivar a criação e operação de bolsa de resíduos, a exemplo das empresas paulistas, com os resíduos sendo comprados e vendidos na bolsa, com a decorrente produção de matéria-prima a preços mais competitivos. Criação de bolsa de oportunidades para produtores e interessados em receber entulho, diminuindo o volume disposto em vias e locais públicos;

- estabelecer programas e convênios com entidades de apoio à micro e pequena empresas, no sentido de estimular as de pequeno porte para o negócio que o lixo em geral representa;

- aproveitar comercialmente na construção civil o produto decorrente da moagem de entulho. Implantar novas unidades receptoras de entulho em áreas estrategicamente instaladas no município;

- aumentar o nível de limpeza urbana, por meio de varrição manual e automatizada, com o intuito de reduzir o risco de inundação, uma vez que, juntamente com a ação

Folha nº 15 de proc.
nº 722 de 1993

de limpeza dos bueiros, tais procedimentos permitem um melhor escoamento das águas pluviais;

- ampliar a coleta de lixo residencial, passando a incluir regiões atualmente não atendidas;

- instalar lixeiras em pontos estratégicos da cidade, estimulando a população a não poluir as ruas; instalar caçambas para lixo junto aos córregos, na periferia da cidade, conscientizando a população quanto à disposição, e prevenindo enchentes causadas pelo impedimento do fluxo da água em função do entupimento dos córregos; reimplantar a operação "cata-bagulho";

- aproveitar comercialmente o gás metano (biogás) produzido nos aterros hoje existentes.

# CULTURA

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Na metrópole que acolhe e sintetiza as igualdades e diferenças de toda a população brasileira, uma Política Cultural moderna e eficaz deve atuar em três frentes conjugadas, a saber:

a) defesa e preservação do patrimônio histórico, representado não só por monumentos e edifícios de pedra e cal, mas, também, por documentos (memória, arquivo e pesquisa), usos, costumes populacionais, paisagens e meio ambiente urbanos, segundo o tríplice princípio: conservar, restaurar e revitalizar;

b) fomento à produção artística e cultural, em parceria com a iniciativa privada, associações de classe e seguimentos da sociedade civil, evitando-se o vício do paternalismo e do intervencionismo estatais;

c) imprimir à defesa do patrimônio e ao fomento de atividades a vertente da função social, envolvendo os cidadãos e suas comunidades, a um só tempo, tornando-os agentes produtores e beneficiários diretos da ação pública da Cultura.

Os mecanismos e procedimentos de implantação dessa Política Orgânica de frentes conjugadas obedecerão a diretrizes básicas, tais como:

- considerar todos os equipamentos **bases estáveis** para calendários de atividades de formação, difusão e intercâmbios culturais. As bases estáveis aglutinarão projetos e iniciativas da população, funcionando como agências de contato e mini-centros de convivência (cursos, seminários, encontros, workshops, ateliês e oficinas para adultos e crianças);

- propor o **multiuso dos espaços culturais**. A finalidade de uso exclusivo de qualquer equipamento público é um desserviço social, na área de Cultura. Por exemplo, a Biblioteca não é apenas o templo do livro; com as tecnologias de informatização, o livro se integra a outros meios e suportes (o micro-filme, o slide, a fita cassete, o vídeo e instrumentos audio-visuais), que são extensões e complementos de consulta;

- descentralizar decisões sobre produção, animação e estímulos a iniciativas e propostas culturais exequíveis. A descentralização inclui projetos periféricos (periferias horizontal e vertical) que reconheçam, legitimem e promovam grupos de criatividade locais, distritais e regionais.

Folha n o 16 de proc.
n.o 722 de 1993

# ESPORTES

## OBJETIVOS E DIRETRIZES

Visando proporcionar atendimento, orientação e condições à prática de atividade física, recreativa, de lazer e esportiva, de forma efetiva, sistemática e permanente, por parte da população em todas as faixas etárias e segmentos,são definidas as seguintes diretrizes:

- promover a integração das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com as Secretarias de Educação, de Saúde e do Bem-Estar Social;

- promover a atuação coordenada, especificamente entre creches, escolas infantis e Centros Educacionais, de modo a proporcionar às crianças atividades físicas adequadas ao seu crescimento e desenvolvimento, além da recreação e do lazer;

- promover eventos objetivando à massificação de atividades físicas, propiciando, desta forma, a detecção de talentos esportivos;

- estabelecer programas viabilizando a prática de atividades recreativas, de lazer e culturais, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;

- oferecer condições à prática de iniciação desportiva, específica para adolescentes e jovens;

- criar e manter programas de atividade física adaptada para portadores de deficiência física, para gestantes, etc;

- estimular a prática de esportes, através da criação e promoção do Campeonato Escolar Municipal e do Campeonato de Futebol Amador da Cidade de São Paulo;

- promover programas de orientação de prática de atividade física nos parques, para a população como um todo, e específicos para idosos, envolvendo profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e da Secretaria Municipal da Saúde, mediante convênios com a iniciativa privada;

- promover o estabelecimento de convênios com clubes desportivos e a iniciativa privada, visando a recuperação, manutenção e conservação da estrutura física dos centros esportivos, assim como a complementação de pessoal habilitado, mediante a redução nas alíquotas de impostos municipais;

- recuperar o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, propiciando a formação de atletas de alto nível, o fomento à pesquisa e à aplicação de técnicas na atividade física e no esporte;

- estimular a massificação da prática de iniciação esportiva, através de programa direcionado especificamente à detecção de talentos, possibilitando o conseqüente encaminhamento a clubes desportivos através do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa;

- promover programas de atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e clubes desportivos, Federações e Confederações;

- estimular o oferecimento, pela iniciativa privada, de bolsa de estudos e ajuda de custo a adolescentes e jovens promissores, possibilitando sua ampla dedicação ao esporte;

Folha nº 17 de proc
nº 722 de 1993

- promover a capacitação e atualização, de forma efetiva e sistemática, de professores de Educação Física e técnicos;

- estimular e apoiar entidades dedicadas à recreação, ao lazer e às práticas esportivas.

# PLANTA
# OU
# DOCUMENTO
# NÃO
# DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

# PLANTA
# OU
# DOCUMENTO
# NÃO
# DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

# PLANTA
# OU
# DOCUMENTO
# NÃO
# DIGITALIZADO

# PLANTA
# OU
# DOCUMENTO
# NÃO
# DIGITALIZADO

# PLANTA
# OU
# DOCUMENTO
# NÃO
# DIGITALIZADO

# PLANTA
# OU
# DOCUMENTO
# NÃO
# DIGITALIZADO

# PLANTA
# OU
# DOCUMENTO
# NÃO
# DIGITALIZADO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 722 de 19 93 01- 10 /93 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 01-10-93.

Adelina Cisoro

À Com. de Finanças
4 / 10 / 93

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/10/93 as 17:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Carlos Cousso
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçament.
04/10/93

Presidente

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 32 a 38

Em 29 / 11 / 93

(a) .....

1732 de 93
122 10

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Sr. Vereador Miguel Colassuono

Membros: Srs. Vereadores

Almir Guimarães

Guilherme Gianetti

Hanna Gharib

Arnaldo de Abreu Madeira

Antonio Carlos Caruso

Gilberto Kassab

Odilon Gaudas

José Íddio Ferreira do Nascimento

AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada na Câmara Municipal de São Paulo, no Auditório Oscar Pedroso Horta, sobre o PL 722/93, que "dispõe sobre o Plano Pluriamual para o triênio de 1994/1996", realizada no dia 18 de novembro de 1993, às 1ñ:OOhoras.

Solicitante: Sr. Vereador Miguel Colassuonno, conforme memo. CFO nº 63/93.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E22 | 1 | emira | plano plurian. | 18.11.93 | | |

O SR. ~~[illegible]~~ Presidente - Abrindo a primeira audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de lei 722/93, que dispõe sobre o Plano Plurianual ~~[illegible]~~ 94 a 96.

Inicialmente, gostaríamos de tger uma explanação por parte do Secretário, Dr. Cláudio Lembo, sobre o Plano Plurianual, que infelizmente não tem sido votado nesses últimos anos, talvez até um função da não regulamentação dele ainda por parte do Congresso. Mas, de qualquer forma, não deixa de ser uma obrigação do executivo. Pediríamos para que o Sr. Secretário nos fizesse uma explanação a respeito.

O SR. SECRETÁRIO (Cláudio Lembo) - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, eu queria registrar, primeiramente, a minha profunda satisfação de poder estar nesta Casa parlamentar nesta manhã.

Confesso-lhes que tenho um profundo respeito pela representação popular, e imagino que sem a presença da representação popular é impossível à administração pública evoluir, avançar e, ~~[illegible]~~ acima de tudo, ter esse elemento básico da vida contempomrânea que é a transparência e a fiscalização.

Vejo em cada um dos senhores, não só o legislador, mas, acima de tudo, o fiscal da administração, o fiscal de cada um de nós, que estamos presentes transitoriamente na vida do executivo da CIdade. Portanto, quero, primeiramente, registrar esta minha satisfação, este meu sentido de ser homenageado, por ser x convocado por V.Exas. por estar aqui nesta manhã.

Segundo ponto, é que primeira vez compareço nesta Casa, na qualidade transitória de Secretário do Planejamento do ~~Z~~Prefeito

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E22 | 2 | emira | plano plur. | 18.11.93 | secretario | |

Paulo Maluf. Devo dizer a V.Exas. que é uma área extremamente nova na minha vida pública, porém a recebi com extrema humildade, consciente do que na Casa, ou seja, na Administração Direta, há elementos extremamente qualificados. A Administração Pública do município de São Paulo tem um corpo de profissionais extremamente responsáveis.

E mais, consciente de que esta Casa sempre estaria a par de tudo o que ocorre na Secretaria de Planejamento e isso me daria tranquilidade para, eventualmente, ser útil à Cidade, à comunidade e a cada um, na qualidade de contribuinte e de cidadão.

Quanto ao problema específico, o Prefeito Paulo Maluf, como bem colocou o Sr. Presidente, enviou, cumprindo preceito constitucional, o projeto relativo ao orçamento plurianual. Trata-se de uma peça em que penaliza não só o presente, mas sim projeções. Daí, me parece que esta colocação do Prefeito Paulo Maluf, apesar de não haver a regulamentação, uma sentido de homenage, de respeito ao parlamento. E estou à disposição dos senhores p para eventuais indagações, colocações e, certamente, junto com a assessoria da Administração Direta, poderíamos responder aos senhores.

O SR. Presidente - Antes de dar a palavra ao interessado, nós gostaríamos de agradecer a presença do Secretário, Dr. Cláudio Lembo, e enfatizar a presença dos Vereadores Gilberto Kassab, Arnaldo Madeira e demais técnicos da Sempla, que, a partir da agora, terão à sua disposição qualquer tipo de pergunta no encaminhamento que deverá ser feito ao Sr. Secretário.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA - Queria, inicialmente, cumprimentar o Secretário Cláudio Lembro, e dizer da satisfação de recebê-lo aqui, e desejar que ele faça uma boa gestão à frente da Secretaria Municipal do Planejamento.

Todos nós já conhecemos a figura do Prof. Cláudio Lembo, que já dirigiu importantes secretarias em administrações anteriores, e sabemos muito do seu espírito público e do seu respeito às instituições e ao parlamento. Portanto, fica aqui os nossos cumprimentos, Sr. Secretário.

Eu queria fazer um comentário muito rápido. Eu acho que essa matéria, na minha visão, não dá nem para aprofundarmos muito a discussão. Porque temos a concepção, à época que discutimos a Lei Orgânica sobre o Plano Plurianual de Investimento, é que ele seria um instrumento novo de gestão que deveria ser feito no primeiro ano de governo para os 4 anos seguintes, posteriores ao primeiro, englobando o primeiro ano da gestão seguinte. Em verdade, a Lei Orgânica do Município — e existe uma parte da minha responsabilidade, fui um dos relatores da Lei Orgânica — ficou num certo grau de generalidade que não permitiu aclarar essa concepção de forma definitiva a ser praticada. A Constituição da República, chego a dizer que ela é mais explícita nesse sentido. E no artigo das Disposições Transitórias, quando fala do projeto do plano plurianual, ao art. 35, fala "O disposto no art. 165, parágrafo 7º, será cumprido de forma progressiva, num prazo de até 10 anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macro-econômicas, etc.". Depois, no inciso 1º...(ininteligível)

que diz: "Até entrada em vigor da lei complementar..." , quer dizer, a expectativa de uma lei complementar que não saiu. E depois diz: "O projeto Plano Plurianual para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente será encaminhado até 4 meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa". Ou seja, aqui nestas disposições transitórias fica claro, primeiro, a necessidade de uma lei complementar e, segundo, que o Plano Plurianual deve abranger o primeiro exercício do mandato seguinte, que é uma coisa que não está contemplado aqui.

Eu estava comentando com o Freitas — a gente chama o Dr. Freitas de Freitas pelos vários anos de debate sobre essas coisas do orçamento — exatamente isso, que no fundo ainda não conseguimos chegar ainda a uma prática de formulação de Plano Plurianual de Investimento dentro desse espírito, e acabamos, de certa forma, repetindo o chamado orçamento plurianual de investimentos. x O API(?) sda Constituição anterior.

Já na legislatura passada isso ocorreu, a ponto de que a Câmara acabasse ~~de~~ por decidir, àquela época, em dois anos sucessivos, de kque seria melhor não ter o Plano Plurianual do que ficar com a regra anterior. E eu me lembro que a primeira vez que o executivo passado mandou para esta Casa a xproposta do Plano Plurianual, ele veio com o nome anterior, com o título de Orçamento Plurianual de Investimentos. Chegamos a conversar sobre isso algumas vezes com o Prof. Paulo Singer, o Guido Mântega, que era o chefe de gabinete do Secretário, exatamente sobre essa questão, que ainda não conseguimos conceituar.

Então, é a partir disso que acho que ficou um pouco prejudicado aprofundar essa discussão, porque, no fundo, a discussão que deveríamos estar fazendo era a discussão do Programa de Ação da Prefeitura em Quatro Anos, iniciando em 94 até o primeiro ano da gestão futura, em termos das perspectivas e prioridades permanentes da prefeitura, nesse prazo. Infelizmente, não fizemos isso, nem na gestão passada, e nem nesta, e acho que aí está colocado um desafio acima de divergências partidárias, ou de visões políticospartidárias, de como organizar essa peça, antes que uma lei federal defina essa questão,.Portanto, Sr. Presidente, eu queria apenas fazer essas colocações, e não vou aprofundar o exame do documento, na medida que a minha perspectiva é esta: que o caráter do documento deveria ser de outro tipo. Não vejo nem como uma crítica à Administração atual, como não foi uma crítica à administração passada. Foi uma constatação do estado da arte, nessa matéria.

O SR. SECRETÁRIO - (Cláudio Lembo) - Se me permitir V.Exa., em resposta ao Vereador, eu creio que o Plano Plurianual, como está colocado, pela atual gestão e pela anterior, na verdade, é uma carta de princípios. No fundo á são algumas colocações filosóficas a respeito do que fazer. Mas, não é uma peça, como diria, técnica. Isso, me parece, temos que examinar, efetivamente, não só nesta Casa, como também no Executivo, e certamente incluir nas bancadas de nossos partidos, independente de coloração partidária, junto ao Congresso Nacional.

Eu creio, então, que a sua colocação é absolutamente exata, e que temos que trabalhar nesse tema, ex lanço até um desafio, por que nós, eventualmente, não podemos elaborar um ante-projeto da própria lei

complementar? Talvez possamos, nós e os senhores, com sua experiência de parlamentares, e o executivo, com eventual assessoria que possui, entrar nesse tema.

E se V.Exa. me permite, eu conversarei hoje com o diretor e os demais companheiros da Administração Direta para elaborar alguma peça como ante-projeto do tema, e gostaria que a Câmara estivesse presente com suas assessorias.

O SR. PRESIDENTE [illegible] - Acho que na linha do Sr. Secretário, como se trata de um preceito indefinido, na realidade é o que acontece, mesmo porque você não sabe se vai fazer um plano para quatro anos a partir do primeiro ano de gestão, porque não existe como você antecipar o primeiro ano. Então, o entendimento que temos é que são dos três anos após a posse do prefeito e do primeiro ano subsequente à outra gestão. É o entendimento que se pode tirar a princípio.

Então, na realidade, não deixa de ser uma carta de princípios, de intenções, mas dada à sua indefinição, acho que a Comissão não tem outra atitude senão fazer constar isso em termos de parecer, e acredito, até pela falta de respaldo para qualquer tipo de argumentação, e dar por encerrada esta audiência.

Alguém pretende fazer uso da palavra? (Pausa)

Então, está encerrada esta primeira audiência.

* * *

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
cado(s) 39 a 42
n.º 15/12/93

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 139 do proc. n.º 122/93

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM

RELATOR

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 40 do Proc.
nº 722 de 1993

PARECER
2017/93 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 722/93

Encaminhou o Executivo, no prazo legal, o presente projeto, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

Os projetos que anteriormente trataram desse assunto, por diversos motivos, não foram apreciados pelo egrégio Plenário desta Casa, tendo recebido parecer contrário desta Comissão.

Para um melhor entendimento dos fatos que cercam tal peça, de suma importância para o planejamento orçamentário, mister se faz levantar alguns pontos que vêm sendo repetidamente colocados por esta Comissão.

Inicialmente, cabe ressaltar o mandamento constitucional, mais especificamente o artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, que determina que "a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada". Exsurge clara, portanto, a intenção do constituinte: compaginar as despesas de capital (mormente os investimentos, ou seja, as obras públicas) com as despesas correntes, vale dizer, aquelas destinadas à manutenção e continuidade dos serviços públicos, principalmente as de pessoal, tudo num contexto temporal maior, vinculando o plano de governo a claras metas físicas, descortinando todo o panorama da ação pública de determinada gestão.

Folha n.º 41 do proc.
n.º 722 de 1993

Completando o quadro, encontramos no artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) cristalina determinação no sentido de que, para o governo federal, o plano plurianual abrange o período de um mandato, tendo sua vigência iniciada no 2º ano do mandato de um presidente e encerrando-se no 1º ano de seu sucessor. Portanto, a intenção é ligar o plano plurianual ao curso de um mandato, dando àquele que toma posse um ano para preparar tal plano de tal modo que seja executado ao longo de seu mandato e do primeiro exercício financeiro de seu sucessor.

Entretanto, a própria Constituição delegou à lei complementar a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual (art. 165, § 9º, I, da CF). Desse modo, a intenção do constituinte ficou dependente de regulamentação posterior que, até agora, não se deu. Tal regulação, evidentemente, deveria trazer em si mecanismos de ajuste do plano plurianual ao longo dos anos, mormente tendo em vista a situação extremamente mutável da economia nacional. Isso, entretanto, não implicaria em fazer tábula rasa do plano plurianual; mesmo nesta situação adversa, e ipso facto, incumbe a qualquer governo um planejamento o mais criterioso possível, para utilização racional dos escassos recursos públicos.

Quanto ao presente projeto, vemos que, apesar de algum avanço em relação aos projetos encaminhados em anos anteriores, continua a pecar tanto no prazo de sua vigência (trienal, quando, em nosso entendimento, a intenção do constituinte foi de vincular ao período de um mandato, ou seja, quatro anos no caso de município) quanto no conteúdo propriamente dito. No que tange ao segundo ponto, qual seja o de conteúdo, temos a argumentar que,

Folha n.º 42 do proc.
n.º 72 de 1993

ainda que traga a propositura metas físicas para as despesas de capital, não as vincula temporalmente, ou seja, não há sequer um esboço de cronograma físico-financeiro. Ademais, as despesas correntes que delas decorrem não se apresentam de modo a permitir uma análise mais criteriosa, e, quanto às despesas de pessoal, não são discriminadas nem há qualquer menção no que se refere ao número de nomeações necessárias.

Diante desse quadro, não nos resta outra alternativa a não ser adotar o mesmo procedimento de outros anos, qual seja o de, no aspecto formal e no de mérito, posicionarmo-nos desfavoravelmente ao projeto, considerando que a fragilidade do encaminhado impossibilita sua apreciação pelo egrégio Plenário.

Contrário, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de dezembro de 1993.

Presidente

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/12/93 pág. 47
coluna 2ª/3ª

A.A.I.M.
Em, 16/12/93

MARGARETE YUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n. 43 a 110 e fôlha de informação sob n.º 29/12/93 a

Folha n.º 43 do proc.
de fls. 93

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

SEM REVISÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Presidente:** Sr. Vereador Miguel Colasuonno

**Membros:** Srs. Vereadores

Almir Guimarães

m GUilherme Gianetti

Hanna Gharib

Arnaldo de Abreu Madeira

Antônio Carlos Caruso

Gilberto Kassab

Odilon GUedes

José Indio Ferreira do Nascimento

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre os PLs: 721/93 (Proposta Orçamentária para 1994) e 722/93 (PLano Plurianual para o triênio 1994/1996);

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre os PLs: 243/93, 336/93, 562/93, 639/93, 640/93, 687/93, 714/93, 856/93 e 872/93, que dispõem sobre matéria tributária.

Data: 27 de dezembro de 1993.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicitante: Sr. Vereador Miguel Colasuonno.
(Memo. CFO nº 77/93)

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B15 | 1 | dalva | Audiência Publica | 27.12.93 | | |

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno) - Vamos dar início a 17ª Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos PLs 721/93 - Proposta Orçamentária para 94 e 722/93 - Plano Plurianual para o triênio de 94a96.

A palavra está livre. Primeiramente gotaria de fazer um comentário, dizendo o seguinte: que a Comissão de Finanças fez um trabalho, um esforço de coleta de classificação das emendas, referente ao periodo de 1994. As emendas foram classificadas por setor, e por área e por autor. Nós temos emendas, praticamente em todas as áreas, como: saúde, obras viárias, pavimentação, canalização, administração regional, merenda, creches, meio ambiente, administração, habitação, abastecimento, transportes, a própria Câmara Municipal, iluminação praças e parques, esportes, cultura, assistencia social, publicidade, turismo, EMEIS, totalizando um número realmente muito grande. As emendas propostas atingem a um valor de 33 bilhões de dolares. Temos que nl levar em consideração que o orçamento geral, o orçanento possível de ser distribuido ajustado, é da ordem de 13 bilhões e meio. Portanto nós temos uma totalização de emendas, 10 vezes superior a capacidade do orçamento.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B15 | 2 | dalva | Audiência Pública | 27.12.93 | | |

O que eu quero colocar, é evidente, que nós podemos discutir, as emendas estão todas classificadas aqui, se alguém tiver interessado em dar uma olhada, tudo bem. Mas o contexto como um todo, indica que nós temos que ter um certo bom senso. E bom senso é ouvirmos os senhores, evidentemente, pa a incorporarmos alguns pontos, algumas idéias, à comissão de finanças de está em rounião permanente. Nos já abrimos a reunião às 10:00hs está em aberto até o final do dia de hoje, para incorporar as observações havidas nessa primeira audiência pública. Nós vamos ter uma outra audiência pública entre 11:00 e 11:30hs. sobre outros projetostributários.

Com a palavra o nobre Vereador Arnaldo Madeira.

O SR. ARNALDO DE ARRUDA MADEIRA - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, membros da Comissão de Finanças, representantes do Executivo, meus senhores, minhas senhoras. Está audiência, na verdade, ela objetiva a discutir propostas orçamentárias, e alguns projetos de lei que dizem respeito a tributos apresentados por vereadores. Eu vou me limitar, neste instante Sr. Presidente, abordar a questão do orçamento. Nesta altura, eu pessoalmente, não tenho ainda conhecimento da emendas, que não recebi ainda a

cópia, da totalidade das emenda, que estão sob a mesa, e portanto não pôde olha-las. Mas xx eu quero aqui manifestar minha xxxx preocupação, menos com as emendas, que isso depois eu acho que vai ser objeto de reuniões especificas da comissão de finanças, evidentemente esse valor que o Presidente apresentou como valor total das emendas, foge ao bom senso, imaginar que seja possivel a apresentação de emendas no valor de 10 vezes o orçamento, que na nossa opinião já está ~~xxxxxxxxxx~~ super estimado xxx enquanto receita. Então eu queria, Sr. Presidente, mais umavez deixar registrado em rolação ao orçamento a proposta orçamentária do Executivo, algumas questões que eu considero, ser as ~~xxxxx~~ mais relegantes., ao que se x refer e apeça orlamentária. Primeiro,- em relação a super estimativa da receitax eu volto a insitir que esse orçamento, como orçamento apresentado em 92 para vigorarem 93, está super estimado em termos do xxx seu total de receita fixadax ~~xxxxxxxxx~~ orçamento deste ano, de 1993, ele deve fechar num total que varia em 3,7 a 2, 8 billões de dolares, ora, a creditar que nós possamos [redacted]

portanto um orçamento de quase três bilhões e novecentos milhões de dólares, eu diria que é acreditar em Papai Noel, estamos próximos do Natal, talvez a crença no Papai Noel esteja ainda presente, embora já tenha passado, como diz o Vereador Zé Índio, o dia de Natal. Então, não creio possível a execução de uma receita desses montante.

Portanto, acho que uma das coisas sobre as quais a Comissão deveria se debruçar seriamente seria sobre a revisão dessas receitas superestimadas, no meu modo de ver.

Segundo, em relação ao texto do projeto de lei, tenho uma série de observações que também considero relevantes. Primeiro, a margem de suplementação. Como é sabido, nos últimos anos a Câmara tem dado ao Executivo uma margem de 1% para a suplementação, para que o Prefeito possa suplementar verbas por decreto; o Sr. Prefeito está pedindo, neste ano, uma margem de suplementação de 10%. Mas, pior do que isso, ou junto com isso, tão pior quanto, é que nas exclusões da base de cálculo a proposta orçamentária amplia as exclusões para efeito da base de cálculo. De maneira que, com essas exclusões, captando o conjunto das exclusões, percebemos o seguinte: o que o Prefeito quer, no fundo, com essa lei orçamentária que está aqui é uma autorização para movimentar praticamente 67% do Orçamento, apenas 32,8% do Orçamento ficariam fixos, ao contrário do que ocorre este ano, antes da suplementação dos 4%, que ele poderia movimentar 36,8% do orçamento, portanto 63% do orçamento estavam fixos. Portanto, está havendo uma proposta de inversão e, a-

provado esse orçamento, não tenho dúvida em dizer que o Executivo estará com a faca e o queijo na mão, o queijo mastigado, talão de cheques todo já assinado pela Câmara, que deixa o Executivo à vontade para exercer o orçamento do jeito que ele bem entender. Essa é a proposta que está aí colocada.

Não quero, evidentemente, amarrar o Executivo numa camisa-de-força, não é esse o sentido, mas o sentido é de haver uma relação adequada entre Executivo e Legislativo e que o orçamento seja uma coisa realmente para valer. Para valer dentro das limitações naturais que nós já temos por conta do processo inflacionário, dessa taxa de inflação aloprada que nós temos que, evidentemente, dificulta, digamos, a fixação e cumprimento do orçamento. Mas é possível alguns parâmetros, que não dêem a liberdade que está sendo proposta nesse projeto de lei.

Queria também apontar que seriam necessárias algumas correções no texto do projeto de lei. Por exemplo, quando fala da margem de suplementação, o projeto de lei não deixa claro que essa margem de suplementação é sobre a despesa fixada no artigo primeiro, portanto dá a entender que a suplementação é sobre o total da despesa fixada, podendo aí incluir os 400 milhões de dólares de empréstimos, por um determinado tipo de interpretação. Então, a redação, nesse ponto, também teria de ser alterada no sentido de ficar bem claro que a margem de suplementação é sobre a despesa fixada no artigo primeiro.

Também creio que temos que voltar a uma definição da atual lei orçamentária, que é aquela que vincula as obras à opera-

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16B | 3 | Monteiro | Ord.-Pública | 27.12.93 | | |

ção de crédito e vice-versa. Ou seja, operação de crédito, obra vinculada a operação de crédito só poderá, só deveria poder, apresentei emenda nesse sentido, só possa ser iniciada se a operação de crédito efetivamente cair. Ou, então, o contrário, que os recursos de operação de crédito não podem ser, recursos de operação de crédito vinculado à obra, não poderão ser utilizados para efeito de suplementação de outras dotações orçamentárias.

E, finalmente, nessa parte do projeto de lei, gostaria de insistir também na questão da publicidade. Embora já tenha ficado bem claro na LDO que ela deve estar vinculada a uma única dotação, à dotação do Gabinete do Prefeito, gasto com publicidade, insisto no sentido de que a verba com publicidade deveria ter o mesmo montante deste ano aqui, não deve haver aumentos de gastos com publicidade da Prefeitura de São Paulo, dentro de uma concepção que defendo há muito tempo na administração pública da cidade de São Paulo, que é a seguinte: qualquer coisa de expressão que se faça na Cidade é objeto de notícia da imprensa, independentemente de verba de publicidade. [redacted]

publicidade aqui deveria estar vinculada apenas a esclarecimento da opinião pública em determinadas campanhas, em determinadas situações, e não para veicular ou divulgar a realizações e obras etc. porque isso a imprensa faz de graça o tempo todo. Portanto não vejo necessidade de aumentar o valor fixado para este ano de 1993, em 94, com publicidade. No mais, Sr. Presidente, eu insisto na questão das emendas, eu creio que V.Exa. já anunciou isso, após recebermos a listagem, nós precisaríamos, a Comissão de Finanças e Orçamento, sentar em cima das emendas para examiná-las. É evidente que precisamos usarr de muito bom senso porque resta xevidente que grande parte dessas emendas terão que ser liminarmente rejeitadas porque não é possível nós irmos a uma irresponsabilidade de aumentar uma receita e uma autorização para despesa que visivelmente já está superestimada. Estes os pontos, Sr. Presidente, que eu queria deixar registrado neste instante, nesta Audiência Pública.

O SR. _____ - Estão presentes, o Vereador Miguel Colasuonno, Presidente da Comissão, Vereador Almir Guimarães, Vereador José Índio, Vereador Arnaldo Madeira, Vereador Antônio Carlos Caruso, Vereador Guilherme Gianetti, Vereador Hanna Gharib, Vereador Odilon Guedes, Vereador Gilberto Kassab, Vereador Marcos Cintra, Vereador Arcolino Tatto, Vereador Adriano Diogo e Vereador José Mentor.

Tem a palavra o Sr. Rui. Antes, com a palavra o Vereador Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES - Bom dia a todos. Eu gostaria de destacar algumas questões, que nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores temos feito durante todo o processo de debate, da Peça Orçamentária para 1994. A primeira é com relação à questão do superdimensionamento

da receita. Só para os senhores terem uma idéia, nos últimos cinco anos o Orçamento da Cidade de São Paulo girou em torno de 2,6 bilhões de dólares e para este ano, o Prefeito está calculando uma receita de quatro bilhões de dólares. Quer dizer, um aumento real de quase 50%, que no nosso entender isso não vai acontecer. O que nós temos reiteradamente discutido e apresentado nos debates é que no fundo essa superestimação de receita é um orçamento político, pelo seguinte: se o orçamento, hipoteticamente, for de quatro bilhões de dólares, isso significa que vai se poder gastar muito mais dinheiro em todas as áreas da cidade. O Prefeito vai poder dizer o seguinte:"Nunca se gastou tanto em educação, nunca se gastou tanto em saúde." Quer dizer, essa é a proposta. Mas só que isso não vai acontecer porque de fato, inclusive nós já levantamos aqui, só para os senhores terem uma idéia, está se prevendo um aumento de imposto sobre combustível, na Cidade, de 50% real. Quer dizer, isso não vai acontecer nunca, porque a Cidade de São Paulo que tem cerca de 4.300.000 veículos, precisava entrar em circulação no ano que vem mais 2.150.000 veículos. Nem que toda indústria automobilística brasileira vendesse toda a produção para São Paulo, não daria. Porque este ano, a indústria, em 93, está produzindo 1.300.000 automóveis. Então, é muito importante ser destacado isso que essa superestimação é uma superestimação política para se fazer propaganda e se dizer que vai se gastar muito mais dinheiro em diversas áreas, quando a receita de fato não vai ser essa. Então, essa é uma primeira questão que precisamos analisar e debater e rever a questão das receitas.

Uma segunda questão é com relação a operação de crédito. Cerca de 400 milhões de cruzeiros de operações de crédito, desse total, cerca de 85% está localizado nas Secretárias que vão fazer grandes obras.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B17 | 3 | ANA | Orçamento | 27.12.93 | | |

E o sério dessa questão é o seguinte: é que na Peça Orçamentária de 1993, que foi aprovada no ano passado, para se começar uma obra, vinculada à operação de crédito, só quando a operação de crédito se realizasse de fato é que poderia começar a obra. Quer dizer, então, ~~[illegible]~~ você tem lá uma canalização do córrego vinculada ao empréstimo,

[redacted]

só poderia começar a canalização do córrego quando o empréstimo fosse efetivado, e esse artigo foi tirado para a lei orçamentária, agora, para ser aprovada este ano, para 94. Isso significa o seguinte: o Prefeito vai poder começar inúmeras obras ligadas a operações de crédito sem que a operação de crédito seja efetivada, e isso significa que ele pode começar uma obra, depois não consegue o empréstimo e vai ter de tirar dinheiro de outras áreas para concluir essa obra e nós, a nossa preocupação é que vai ser tirado dinheiro de educação, saúde, etc, para fazer grandes obras, o que é a característica da atual ~~x~~ Administração.

Uma outra questão é que o Prefeito está pedindo uma liberdade de mexer no X Orçamento em cerca de 10% do total do Orçamento, quando o que tradicionalmente tem sido aprovado é 1%. E só um pequeno detalhe, esses 10% nam realidade, vão ser cerca de 14% porque os 10% serão sobre 4 bilhões e não sobre 2 bilhões e 800, quer dizer que vai ser muito maior a margem do Prefeito para poder deslocar dinheiro de uma Secretaria para outra sem a aprovação do Legislativo, e que nós temos, quer dizer, inclusive a nossa sugestão, as nossas reformulações no Orçamento são no sentido de que isso não ocorra.

Quer dizer, então, tem uma série de questões extremamente graves para o Orçamento de 1994 que nós temos de procurar mudar, agora, nesse processo de votação. Eu gostaria de adiantar algumas questões apresentadas, algumas mudanças apresentadas pela Bancada do PT em relação à Peça Orçamentária para 94.

Uma delas, por exemplo, é transformar o Orçamento em

UMMs, Unidades Financeira do Município, porque, é o seguinte, no processo inflacionário de 35, 40% ao mês, o que acontece é que depois de dois, três meses, está completamente descaracterizado o Orçamento e fica muito difícil de você fiscalizar e, mais um detalhe, o que pode acontecer é o Poder Executivo se utilizar de toda uma discussão que é muito difícil de a gente poder definir uma questão concreta, objetiva, que é o problema de que há excesso de arrecadação ou de que não há excesso de arrecadação, o que se você transformar em UMMs acabará esse tipo de discussão porque você vai ter um valor real de começo ao fim do ano.

Uma outra proposta que nós estamos fazendo é a apresentação, periodicamente, em cada regional, das obras que estão sendo feitas naquela região, quanto se gastou, quanto falta gastar, e todos os procedimentos em relação a todas as obras da região para que a população possa acompanhar claramente o que está sendo gasto em cada região, ou não está sendo gasto.

Uma outra proposta da nossa Bancada é a da retirada da verba que é destinada para a desapropriação da Faria Lima. Tem inclusive o seguinte - isso é uma questão central, inclusive os movimentos Faria Lima Viva, Vila Olímpia Viva e Pinheiros Vivo, no sentido de que a gente possa impedir uma obra que seja do interesse da população.

Quer dizer, essas são algumas das questões que a Bancada do PT está apresentando para a modificação do Orçamento para 94.

Eu vou, por enquanto, parar por aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra, pela ordem, agora, o Vereador Adriano Diogo. -(pausa)- Então, pela ordem, o Vereador Marcos Cintra. Antes, porém, quero registrar a presença também do Vereador Bruno Feder, Líder da Bancada.

O SR. MARCOS DA CINTRA - Sr. Presidente, senhores aqui presentes, uma série de temas foram levantados aqui e eu gostaria de, ainda que preliminarmente, abordar alguns desses pontos que me parecem fundamentais para que nós compreendamos a oscilação do processo orçamentário que foi proposto pelo Prefeito.

Em primeiro lugar, eu acho que é importante enfatizar o fato de que efetivamente esse Orçamento dá uma prioridade muito grande às áreas sociais, Vereador. Tradicionalmente os seis [redacted]

secretarias consideradas como secretarias sociais como Saúde, Educação, Bem-Estar Social, Habitação, Cultura e Esporte, elas têm mantido em termos do bolo orçamentário uma participação em torno de 37%. Isso tem sido a tônica ao longo dos últimos 3 ou 4 anos. E nossa proposta que estamos propondo à Câmara Municipal, esse patamar vai para 44%, ou seja, há um incremento significativo em termos da participação relativa nessas áreas no bolo total. É evidente que as demais áreas, as demais secretarias xx também têm um conteúdo social muito forte. Parece-me que esse critério de apenas se avaliar essas 6 secretarias é muito velho. Outro dia, em plenário, me manifestei sobre isso. Quem veria, por exemplo, que a canalização e a pavimentação do projeto do Jacu-Pêssego, embora não constante em uma dessas secretarias tidas como sociais, ela vai ser executada xxxxxxxxx pela Secretaria de Vias Públicas, mas isso não tira o altíssimo conteúdo social dessa obra, uma vez que vai atender a uma região carente da cidade, a mesma coisa com relação à pavimentação e canalização do córrego do Esse que atende toda aquela região do Campo Limpo. Acho que esse critério de se a xxxxx avaliar apenas as 6 secretarias tidas como sociais e a xx partir daí se tentar avaliar a preocupação social do governo é um critério falho, mas mesmo por esse critério falho acreditamos que a proposta que foi apresentada à Câmara ela enfatiza fortemente essa preocupação do nosso Prefeito com relação a essas áreas

tidas como tipicamente sociais.

Essa é uma característica importante desse orçamento. Outra característica importante desse orçamento que estamos apresentando é a divisão clara, límpida, transparente entre o chamado orçamento fiscal e o orçamento de operações de crétido. Era tradicional e era uma constante em termos dos orçamentos anteriores, uma enorme confusão e uma mistura em termos de recursos orçamentários, dotações orçamentárias e dotações de crédito para o custeio de determinadas atividades. Tínhamos nos orçamentos elaborados anteriormente pelas gestões passadas, atividades, não é projeto de investimento, atividades do tipo manutenção de hospitais. Atividades lastreadas em operações de crédito. Ora, existe alguma coisa mais ilusória e mais fictícia do que isso? Em primeiro lugar eu não conheço operações de crédito, ou linhas de crédito nacionais ou internacionais orientadas para esse tipo de ~~xxxxxxx~~ atividade, não projeto, atividade. Em segundo lugar não havia nenhuma previsão de recebimento de operações de recursos de operações de crédito para essa atividade. E mesmo assim, constavam pesadamente no orçamento que a Prefeitura apresentava a esta Câmara para ser aprovado. O que fizemos nesse ano foi separar totalmente todas as operações de crédito das dotações que serão lastreadas em operações ou em recursos orçamentários. Com isso, trazemos mais transparência mais visibilidade ao orçamento.

Então os senhores pegam o orçamento nosso, que em termos de junho de 93, de preços de unho de 93 é de 190 bilhões de cruzeiros, 170 mais 19 de operações de crédito e os senhores vão verificar que apenas 10% do orçamento está, efetivamente, lastreado em operações de crédito. E esses 10% são projetos de investimento e colocados lá com toda clareza e transparência para que não haja nenhuma confusão com relação à forma de se financiar operações importantes da Prefeitura. Eu infatizo isso porque é uma novidade, é uma inovação em termos de elaboração orçamentária que precisamos preservar. O que não pode mais acontecer era aquela confusão generalizada onde atividades rotineiras e cotidianas do orçamento eram lastreadas em operações de crédito absolutamente fictícias. É evidente que a intenção dessa técnica orçamentária era simplesmente fazer constar do orçamento, era, como digo, fechar o orçamento às marteladas colocando determinadas atividades e projeto como prioritárias, embora, sabidamente, não haja e não tenham lastro do ponto de vista de recursos financeiros.

É importante enfatizar, nobre Vereador Arnaldo Madeira que levantou esse ponto, de fato no orçamento do ano passado, aparentemente isso não ocorria nos orçamentos anteriores, as operações de crédito elas efetivamente só podem ser efetivamente desembolsadas a partir da assinatura dos contratos. Acho que essa é uma precaução louvável, é uma pre-

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B20 | 1 | ant. | aud.publ | 27.12.93 | | |

canção que eu até concordaria se o volume orçamentário lastreado em operações de crédito fosse elevado, se efetivamente pudesse ou viesse a comprometer a execução oraçmentária, coisa que não fizemos. Os senhores podem verificar que de um total de 190, apenas 189 bilhões de cruzeiros, apenas 19 são operações de crédito.. Ou seja, só 10% do orçamento está lastreado em operações de crédito a serem contratados, porque as operações de crédito já contratadas já estão incluídas no orçamento fiscal. E mais, desse 10% uma boa parte, provavelmente a metade, ou uns 40% se referem a operações de crédito sabida, notória e publicamente já realizadas como é o caso do ~~REXEXX~~ PROCAV II, o BID, que não é nem realização da nossa administração, que já vem de outros governos. O PROCAV II vai, efetivamente, ser dar início ao desembolso agora no 1º semestre de 1994. Por dentro desse 10% de verba orçamentária lastreada em operações de crédito, que é apenas 10% , a metade são já operações praticamente definidas, que apenas por um rigor formal uma vez que não existe o contrato assinado (ininteligível) nós colocamos em operações de crédito mas poderíamos, perfeitamente, ter colocado dentro do orçamento fiscal e, com isso, as operações de crédito a serem contratadas não superam a 5% do orçamento. Então, a autorização para que o desembolso de obras a serem iniciadas, lastreadas em operações de crédito, não atingem mais do que 5% do orçamento e isso justifica, portanto, o nosso pleito

para que não haja esse cerceamento em dar início a essa obras uma vez que a maior parte dessas operações efetivamente estão sendo discutidas e negociadas e não implicam nenhum prejuízo significativo, nenhum potencial de geração de déficit significativo. Portanto, o princípio, Vereador Arnaldo Madeira, está correto. Eu concordo com o senhor. Há necessidade, efetivamente, de controlar essas operações de crédito para não se gerar o déficit público excessivamente elevado, mas é preciso calibrar essas observações com dados reais, empíricos, observados em uma peça orçamentária especificamente. E nã que estamos propondo é apenas 5% desse orçamento que nã poderia gerar problemas em termos de déficit público. Exx

Eu gostaria de abordar mais um aspecto que me parece extremamente importante e não vários os pontos aqui, mas a questão da margem de suplementação de 10% tem sido um dos pontos mais polêmicos e um dos pontos pelos quais a Administração mais tem se batido. Os senhores sabem que nós não temos condições de executar o orçamento com uma margem de suplementação de apenas 1%, tanto que a própria Câmara nos autorizou xxx há questão de 40, o aumento dessa suplementação para 4% para podermos fechar o ano. Primeira observação. Ou seja, já há um entendimento de que 1% realmente é pouco. Segundo, a própria bancada da oposição do PT, sempre xxxx pleiteou 10%, enquanto era prefei-

tura, ciente das didficuldades da execução orçamentária quando apenas 1% é dado como margem de suplementação. Veja, pleiteavam 10% quando a inflação mensal era de 15, 16, 20%. Chegou a ser menos de 10% por ocasião dos 3x planos de estabilização, mesmo assim tinha 1%. Hoje pleitamos esses 10% com uma inflação beirando 40%ao mês. Esse é um ponto muito importante. Essa margem de suplementação se ela é 1, 10, 20 ou 5, ela não pode ser avaliada no vácuo. Esta margem tem que ser avaliada relativamente à inflação corrente. Eu vou dar um exemplo a vocês. O que pretende a peça orçamentária? A peça orçamentária pretende autorizar, de certa forma amarrar receitas e despesas em termos físicos. O orçamento programa, os senhores [redacted]

[redacted]

sabem como ele é feito, ele se inicia a partir de metas físicas. Uma vez determinadas as metas físicas, elas são avaliadas em termos de um valor num dado ponto, que no nosso caso é junho de 1993, e a partir daí se soma para ter o valor num determinado ponto do no tempo, que é junho de 1993. Mas, o orçamento efetivamente, tem como meta, é um orçamento-programa, não é um orçamento financeiro, e o orçamento-programa tem como lastro o atingimento de determinadas metas físicas. Este é o ponto fundamental. O orçamento deve preservar a concretização de metas físicas estipuladas dentro dos procedimentos da elaboração desse mesmo orçamento.

ZPois bem, vamos analisar o que acontece com uma inflação de 35, 40%, que é a inflação que estamos vivendo, hoje. Sabemos, perfeitamente que a inflação é uma média. A inflação de 40% não significa dizer que todos os preços estão evoluindo 40% a cada mês. Absolutamente. Nós sabemos que alguns preços evoluem a 50%; outros estão ainda em 30, 35, ou 25%: a média é que é 35 ou 40%. Então, os problemas que surgem quando a inflação é alta, e quando a disperção em torno da média — e nós sabemos, isso é uma regra estatística que aprendemos em curso introdutório de estatística, que quanto x maior a média, evidentemente maior a disperção em termos absolutos, em torno dessa própria média. Portanto, se estamos com uma inflação em torno de 40%, a disperção deve ser 5, 6, 7,8, 10% em torno dessa média de 40%. Ora, como é possível nós garantirmos o atingimento de metas físicas, se a disperção de preços relativos atinge a 5, 6, 8, 10% ao mês? como acabei de descrever aos senhores? A margem de 1% não é adequada. Ela é adequada para uma inflação de 5, ou 10%, e não é adequada para uma inflação de 35 ou 40%.

E deu um exemplo muito concreto aos senhores: vou pegar dois itens orçamentários: vale refeição e combustíveis. O vale-refeição, uma vez que se trata de um produto que tem..., sei lá, pode estar evoluindo a 40% ao mês; e o combustível pode estar evoluindo a 20% ao mês. A média seria 35%. O que que acontece? Vai faltar dinheiro para o vale-refeição, uma vez que o orçamento está sendo corrigido pela inflação média de 35, mas o vale-refeitção evoluiu 40. E, por outro lado, vai sobrar recursos na rubrica de combustíveis. Por quê? O orçamento está sendo corrigido a 35%, mas o valor, a rubrica combustíveis, está evoluindo apenas a 25%. Então, temos uma situação paradoxal. Vai ficar sobrando recursos internos na rubrica "combustíveis", e está acontecendo faltando na rubrica "vale-refeição". E com apenas 1% de remanejamento, não há condições de se atender essa disporsão que, como eu disse, é muito maior do que 1% quando a inflação é 35. Então, é uma questão meramente numérica de estatística, que surpreende-me que uma questão tão básica como essa seja politizada, a ponto de se interpretar esse aumento de margem para 10% como uma questão que se dá maior ou menor liberdade ao prefeito para desvirtuar o orçamento. Não, pelo contrário, se não aumentarmos a margem, aí sim o orçamento, em termos de suas metas físicas, ficará totalmente desvirtuado, porque haverá economias orçamentárias em determinadas rubricas, e falta de recursos e falta de verbas em outras. Portanto, a questão é inversa. Se queremos preservar a peça orçamentária como uma diretriz, e como um encaminhamento de metas físicas, temos que, necessariamente, aumentar a margem de suplementação, caso contrário, isso não poderá ser feito.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B21 | 3 | emira | plano plur. | 27.12.93 | | |

Alegarão aos senhores, mas a qualquer momento a prefeitura pode fazer um decreto, um projeto de lei de suplementação, e vir à Câmara. É lógico, poderemos fazer isso. Só que os senhores sabem muito bem que nós fizemos um pedido de suplementação em abril, e a Câmara aprovou em agosto. Eu acho que dificilmente nós teremos condições de ficar mandando à Câmara, diariamente, como acontece na execução orçamentária, temos 4, 5, 6, 8, 10 decretos de suplementação por dia, pequenos. É caso que falta num hospital, é medicamento, é um pouco de vale-refeição numa regional. Como é que vamos mandar para cada um desses casos um projeto de lei? Nós entulharemos esta Câmara com projetos de suplementação de pequeno valor, e isso vai implicar em demora. Na definição, e na aprovação desses projetos de lei e, [redacted]

evidentemente enorme prejuízo para a Administração. Portanto, a margem de 10% é fundamental e eu apóio hoje e se fosse Vereador na gestão passada, embora a Prefeitura estivesse nas mãos do que hoje seria oposição, estaria defendendo essa posição, porque eu não quero ver a Cidade prejudicada e eu não quero ver a Cidade paralisada. Determinados itens de Orçamento, de pequeno valor, criando enormes problemas e paralisando às vezes funcionamento de um grande hospital por falta de um medicamento, de chapa de raio X ou gaze, colocando em risco a qualidade do serviço que a Prefeitura vem tentando atingir. Portanto, a margem de 10% é uma necessidade técnica e fica tão mais urgente e premente quanto maior o patamar inflacionário. E nós, infelizmente, estamos vivendo um incremento dessa inflação para o ano que vem. Bom, o outro item que tem sido levantado com muita freqüência é a questão das receitas de 4 bilhões, é 3800, 2600. Em primeiro lugar, diria o seguinte: a dolarização de determinados itens orçamentários é muito complicada, e nós sabemos disso. Nós temos aqui dois economistas ilustres, o Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, Odilon Guedes, que foi presidente da Ordem, do Sindicato, sabem que a dolarização depende fundamentalmente de qual índice vamos utilizar e, segundo, da comparação entre a evolução dos índices de preços, que não n, e da própria evolução do dólar. Enão há uma paridade de 1 a 1 sabidamente para essas evoluções. Então, a questão da dolarização depende, primeiro, da dificuldade de se escolher um índice; segundo, o dólar, a evolução dos valores cambiais nem sempre acompanha, e tradicionalmente não acompanha, ou seja, a trajetória é muito diferente, dos índices que poderão ser utilizados para se analisar o Orçamento. Em terceiro lugar, tem ficado

abaixo agora tradicionalmente e, quarto, é muito difícil nós fazemos uma avaliação em termos de execução orçamentária - tenho dito e ouvido com freqüência que este ano o orçamento vai ficar em 2,6 bilhões de dólares. Eu pergunto: como é que se chega nesse valor de 2,6 bilhões de dólares ou 2, 8 bilhões de dólares? Se pega um ponto médio e se coloca o dólar médio nesse período, se pega mês a mês, o dólar médio nesse período mês a Mês, se traz a valor presente esses valores e se pega o dólar nesse ponto? Eu pergunta.: qual é o critério ? E digo, garanto aos senhores: dependendo de cada critério utilizado, os valores serão radicalmente diferentes. Portanto, a dolarização me parece um critério extremamente complexo, complicado num regime inflacionário como o nosso, ainda mais quando a própria evolução das despesas não é homogeneamente distribuída aos longo dos meses. Daí sim você pode usar a média, mas isso não acontece. Nós sabemos que as receitas se concentram mais no começo do ano, as despesas se concentram mais no final do ano, então, essa disparidade nos fluxos traz enormes dificuldades para se utilizar odólar como parâmetro fundamental para se avaliar um orçamento. Mas, recorro aqui a um parecer da Comissão de Finanças que, curiosamente, mostrou o seguinte: que o Orçamento de 1992 para 1993, que foi preparado pelo meu antecessor na Secretaria de Planejamento, Paulo Singer, ele trazia a valores de junho de 1993 implicaria 194 bilhões de cruzeiros, ao passo que nosso Orçamento é de 190 bilhões, 189 para ser exata. Ou seja, nós estamos apresentando em 1993 um Orçamento alguns pontos percentuais abaixo do Orçamento apresentado pela própria Administração Luiza Erundina no ano anterior. Onde está a superestimação? A superestimação ocorre quando se faz uma

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B22 | 3 | valéria | com.fin. | 27.12.93 | | |

comparação dos valores previstos no Orçamento com a execução. E a execução traz todos esses problemas que acabei de descrever. Portanto, conceitualmente é difícil se fazer essa comparação. Eu acho que o fundamental é que a gente analise item por item e numa audiência pública que houve há um mês o Secretário Celso Pita esteve aqui e distribuiu um documento, onde item por item na Peça Orçamentária ele explicava o por que do aumento da arrecadação. O ICMS vai significar efetivamente um aumento em termos de arrecadação por força de algumas pendências judiciais que a Prefeitura está ganhando realtivamente ao Estado. O ITBI tem um aumento significativo uma vez que nós tivemos, durante 90 dias neste ano, uma redução de 40% nas alíquotas, coisa que não vai acontecer no ano que vem, deve implicar num aumento de arrecadação mais uma vez e nós verificamos que a elastididade preço desse imposto é muito baixa, curiosamente. Houve uma redução de 40% no ITBI durante 120 dias e a arrecadação efetivamente diminuiu nesse período, contrariando uma expectativa nossa de que haveria um fluxo muito grande de escrituras sendo passadas, sendo pagas e conseqüentemente, um aumento na arrecadação e isso não ocorreu. Da mesma forma podemos, portanto, legítima e tecnicamente embasadas, esperar que dada a baixa elasticidade desse imposto com relação às alíquotas, deveremos ter um acréscimo na arrecadação desse imposto no ano que vem e isso está incorporado na Peça Orçamentária. O Vereador Odilon Guedes se referiu à questão do IVV. Se o Vereador verificar a evolução do IVV já este ano em 1993 vai verificar que até junho houve um aumento de 35% na arrecadação relativamente a 1992. A frota não aumentou efetivamente em 35%, Vereador, mas não existe mais uma vez uma função de produção com coeficientes fixos

entre automóveis e combustíveis. Sabidamente há uma elasticidade de preço do combustível e, sobretudo, uma elasticidade de renda, que é muito significativa no uso do automóvel. Com o mesmo número de automóveis a quantidade de combustíveis pode aumentar muito além do que o aumento de automóveis, desde que haja um aumento de renda, ou uma alteração dos preços relativos desse produto. Então, a questão do imposto sobre combustíveis efetivamente já vem mostrando uma tendência de crescimento muito acelerado, acentuada pela performance da indústria automobilística que está batendo o recorde histórico em termos de produção - nunca se produziu tantos veículos e nunca se produziu tantos automóveis como estão sendo produzidos agora em 1993 - recorde histórico com um milhão e trezentos mil veículos produzidos. E é evidente que a Cidade de São Paulo absorve de 20-25% dessa produção, que é a participação da Grande São Paulo em termos de participação no PIB. Portanto, há efetivamente uma expectativa de um aumento significativo nas receitas do IVV. Queria, finalmente... ah, essa proposta da correção da UFM do Orçamento, acho que seria efetivamente uma saída, Vereadora. Eu estaria até disposto a apoiar uma proposta desse teor. Mas é evidente que existe um problema fundamental, um problema básico que se refere à questão da indexação das receitas, quer dizer, podemos indexar em UFM as despesas, porém, como levantado pelo Vereador Hanna Gharib há pouco, quando comentávamos sobre isso, como, que critério de atualização das receitas seria utilizado? Transformaríamos também as receitas em UFM? Acho que evidentemente não poderia ser feito. Nós conhecemos os chamados efeitos que corroem o valor das receitas públicas em função da própria taxa inflacionária, o chamado efeito tanze, em função do pró-

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| D23 | 2 | valéria | com. fin. | 27.12.93 | | |

pria num nível de renda, que pode fazer com que as receitas aumentem mais ou menos do que proporcionalmente a inflação. De modo que há uma dificuldade técnica a ser superada, mas a idéia de se transformar, de se indexar totalmente um Orçamento em UFM é uma idéia que efetivamente merece uma consideração séria e, quem sabe, algum trabalho em função da resolução desses problemas que poderão surgir. Mas acho que é fundamental, porque numa... Hein? A UFM teria de acompanhar a evolução de um índice de preços e a partir disso ... quer dizer, permanece ainda, mesmo em UFM aquele problema que mencionei da disperção, da variação em torno da média. Quer dizer, se nós transformamos todos os índices orçamentários em UFM nós ainda continuaremos com a necessidade daquela suplementação adicional, uma vez que há uma disperção em torno da média dos itens de inflação. Mas acho que aí sim poderemos estar efetivamente transformando a Peça Orçamentária numa peça mais realista, mais concreta do ponto de vista de ser um indicador e de estabelecer diretrizes para o Governo. Infelizmente, com a inflação que vivemos o Orçamento é uma ficção, o ~~Nelson~~ Orçamento se transforma em uma peça de difícil manejo. É muito difícil sabermos de as metas físicas, concretas, explicitadas no Orçamento, quando se sua elaboração, serão ou não realizadas no final do ano em função dessa disperção de preços. De qualquer forma, os mecanismos...

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B24 | 1 | regina | Orçamento | 27.12.93 | | |

[redacted] os mecanismos de que dispomos não bastante carentes. E a margem de 10% seria uma maneira de nós efetivamente tentarmos atacar esse problema. Falou-se com relação a verba da Faria Lima e essa é uma questão pontual, é uma questão factual. Não se trata de uma questão contextual do ponto de vista..., colocado no mesmo parâmetro dos outros pontos que nós temos discutido. Se refere a forma e métodos de execução orçamentária, mas eu vejo, de imediato uma dificuldade: o Orçamento não fala em Faria Lima. O Orçamento não tem sequer um item orçamentário onde se prevê execução do projeto Faria Lima. Ele tem sim, a nível de receita, um determinado valor que prevê colocação de Gepacs(?), que reforçaria a receita da Prefeitura, que são aqueles certificados de potencial adicional de construção. E,por outro lado, ele tem no item de desapropriações e pavimentações de ruas e avenidas, mas uma verba em torno de 70, 60 milhões de dólares ou 80 milhões de dólares. Veja, não há vinculação direta orçamentária com o Projeto Faria Lima. O que nós temos é uma rubrica com um valor que poderá agasalhar uma posição política do Sr.Prefeito de iniciar o projeto Faria Lima. Agora, não vejo como colocarmos no Orçamento ou retirarmos do Orçamento a verba de Faria Lima, uma vez que a verba não está colocada no Orçamento. É uma ilação, é uma expectativa, é uma possibilidade teórica de que parte da verba venha ser utilizada para o início das obras da [redacted] Faria Lima. Além várias outros itens orçamentários poderiam, do ponto de vista prático, permitir

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B24 | 2 | regina | Orçamento | 27.12.93 | | |

o início dessa obra. Não é nem só aquela rubrica orçamentária. Numa análise mais detalhada, vai haver ou ver que pelo menos uns 10 itens orçamentários permitiriam à Prefeitura iniciar as obras da Faria Lima, se ela assim o quiser. Mas acho que já há claramente compromisso do Prefeito, no sentido de aprovar o projeto da Faria Lima, antes do início das suas obras, um projeto de uma operação urbana que já se encontra na Casa, onde há lastro em termos de receita. Aliás, já poderia ter iniciado a obra se assim o quisesse. Já poderia ter iniciado com as rubricas orçamentárias já existentes no Orçamento de 93 e não o fez. Portanto, esse é um tema que tem que ser discutido em termos dos seus méritos específicos e não como uma discussão conceitual. O Vereador Arnaldo Madeira ou Odilon Guedes, não me recordo, fala em publicidade. Veja, o aumento da verba publicitária, colocado no Orçamento de 93 é extremamente modesto. A verba alocada em 1993 foi 7,5 milhões de dólares no início do ano. Nós estamos propondo alguma coisa do tipo 9,3 milhões de dólares. Um pequeno aumento, não passa de 15% ou 20% em termos de verba. Veja, há uma necessidade muito grande. E a Prefeita Erundina foi uma testemunha viva e dramática da necessidade de se comunicar em termos das realizações com a população. Portanto, não acredito que no Orçamento de 3 ou 4 bilhões de dólares uma verba de 10 milhões seja uma... E, não chega a meio por cento. Não creio que isso seja um gasto exagerado. Preconiza-se que se mantenha o mesmo nível do ano passado e nós estamos propondo 2 milhões de dólares a mais. Portanto, também não é um ponto que a não ser que se deseje transformar num item político, não mereceria uma grande preocupação e uma análise muito intensa de nossa parte. Acho que são esses os pontos básicos e fundamentais levantados aqui. É evidente que teremos oportunidade de discutir isso com um pouco mais de profundidade em Ple-

Folha n.º 73 do proc.
p.º 722 de 1993

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B24 | 3 | regina | Orçamento | 27.12.93 | | |

nário, uma vez iniciados os itens de discussão do Orçamento. Mas espero ter esclarecido, pelo menos para início de discussão, os principais pontos levantados pelos senhores Vereadores. Muito obrigado, Sr.Presidente.

O SR.PRESIDENTE: ( ) - Com a palavra o nobre Vereador Adriano Diogo. Quero registrar também a presença do Vereador Aurélio Nomura.

O SR.ADRIANO DIOGO - Sr.Presidente, Srs. Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Srs. Vereadores, Senhoras e Senhores.

Eu queria no início ater ao ponto que considero como principal na discussão do Orçamento, que o Vereador Marcos Cintra acabou de discorrer com brilhantismo, que é o problema dos 10% do remanejamento. [redacted]

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B25 | 1 | Marcelo | Aud.Pública | 27.12.93 | | |

Disse o Vereador Marcos Cintra que numa inflação como esta é impossível trabalhar com 1% de remanejamento. A fala do Vereador Marcos Cintra enseja que a Câmara Municipal não tem papel nenhum a desempenhar porque ele diz que na ~~maior~~ medida que se faz um orçamento muito ajustado, conforme uma determinada Secretaria vai precisando de ~~x~~ ajustes, a Secretaria fica estrangulada. Então ~~xxx~~ vamos analisar esse exercício que está se findando agora, sobre a utilização das verbas do orçamento.

Eu sou da Comissão da Saúde da Câmara, minha área de atuação principal é a área de saúde. Eu faço uma pergunta ao Vereador Marcos Cintra: o orçamento da Secretaria da Saúde foi totalmente gasto na Secretaria da Saúde? Mesmo sem ter formação de economista e mesmo não sendo irresponsável, asseguro ao senhor que o orçamento da Secretaria ~~xxxxxxxxxxxxxx~~ da Saúde não foi gasto integralmente como havia ~~x~~ sido previsto. Então, isso também ocorreu na área de educação. Na prática, como esse orçamento que vigiu neste ano foi um orçamento feito na administração anterior, a atual administração, até ~~xxxx~~ dentro de um interesse legítimo, fez uma reestruturação e o pior é que o fez, isso sim, sem qualquer aprovação. Eu vou dar um exemplo pequeno, só para situar. Por exemplo, nesta semana foi dado início a uma obra, um viaduto que faz parte do anel viário, a ligação das ~~x~~ Juntas Provisórias com Anhaia Mello. Aquele viaduto não poderia ter sido começado porque

ele não constava do orçamento. Mas, dentro do raciocínio de V.Exa., existem rubricas no orçamento que podem ser aproveitadas. Aí, emendando, me lembro da Faria Lima, que tem, pelo menos, dez rubricas no orçamento que permitiriam o início das obras e a desapropriação.

Então vamos reconstituir o raciocínio. Que existe necessidade sim de precisão na utilização do orçamento, por isso que a margem, a menor margem de remanejamento, embora dê muito mais trabalho, aumentando a precisão aumenta o controle e aumenta o papel de controle da Câmara. É legítimo que a Câmara Municipal possa fazer suplementações.

Um outro exemplo que eu queria dar a V.Exa., a questão dos túneis. Tem dinheiro nesse orçamento para continuidade to túnel do Ibirapuera. Essa obra do túnel do Ibirapuera é uma obra altamente polêmica porque tem dados técnicos que mostram que ela pode ser inviabilizada pelo fato do parque do Ibirapuera ser um antigo porto de areia e não comportar uma obra daquele porte, pelo fato de estar sendo mudado o traçado, isso exigiria um novo EA-RIMA, enfim, o túnel do Ibirapuera está contemplado no orçamento e a gente sabe que, inclusive, já existem indícios e estudos de que essa obra esta sendo tocada. Por Pois bem, qual é o papel da Câmara Municipal de São Paulo? Acho que o Poder Legislativo tem o poder controlador. Por exemplo, o Executivo

recentemente mandou um projeto de renovação dos contratos de emergência dos médicos que estão na x emergência, para serem recontratdos. Não sei se V.Exa. sabe, o último parecer do Tribunal de Contas do Município, que condena a Prefeita Luiza Erundina, um dos motivos pelos quais ela é condenada, x sabe qual foi? Foi contratação de emergência, inclusive aprovada pela Câmara.

Então e ssa questão não pode ser casuística e nem pode ser conjuntural, tem que haver uma regra que valha sempre.

Primeira questão, a mudança no critério de suplementação, no remanejamento das verbas orçamentárias, com a rigidez que existe hoje já é difícil controlar, já se aplica da forma que se quer. Então gostaria de ouvir da 2 parte de V.Exa., por exemplo, a questão da saúde e a questão do remanejamento, como V.Exa. encara?

[redacted]

O SR. MARCOS CINTRA -

Eu só queria dizer ao meu colega, Vereador Adriano Diogo, que não foi efetivamente tirado recursos da Secretaria da Saúde, pelo contrário, houve uma suplementação, inclusive uma suplementação pesadas na área da Secretaria da Saúde. Por exemplo, para a construção do hospital das clínicas em crianças e alguns outros itens.

O SR. ADRIANO DIOGO - Como, por exemplo? Eu não ouvi.

O SR. MARCOS CINTRA - Como outros itens que foram suplementados na área da saúde, como o Hospital das Clínicas da Criança, foi um dos itens que recebeu uma pesada suplementação quando da readequação orçamentária agora no meados do ano. Portanto, não houve uma retirada de recursos da saúde, pelo contrário, houve um reforço desses recursos na saúde ao longo de 93.

O segundo ponto que gostaria de chamar a atenção se refere à questão de recursos não utilizados da área da saúde, e aí V. Exa. tem absoluta razão. O orçamento da área de saúde tem recursos não utilizados, mas eu já expliquei por que. Porque existem atividades de manutenção rotineira da Secretaria da Saúde lastreadas em operações de crédito fictícias e isso, a sua administração, Vereador, colocou no orçamento. Atividades de manutenção de serviços médicos e ~~hospitalares lastreadas em operações de crédito~~ e a lei orçamentária

ria aprovada aqui no ano passado não nos permite a utilização desses recursos sem contratos assinados. Portanto, é verdador o que x V.Exa. nos disse, uma boa parte das verbas da Secretaria da Saúdex não foram utilizadas porque estavam lastreadas em recursos fictícios, colocados no orçamento como operações de crédito e não como recursos orçamentários. Isso explica uma parte das verbas da Secretaria da Saúde não estarem efetivamente sendo desembolsadas. Mas a explicação é x essa que lhe dou, são xxxxx verbas que não poderíamos e não podemos ainda liberar sem os contratos assinados.

O terceiro item que gostaria de abordar, para completar, Verador, é a questão dos 10%, que é tão séria, tão grave. A necessidade de nós suplementarmos recursos e transferirmos recursos entre os itens orçamentários é tão premente que xxxx Câmara aprovou... Freitas, na Secretaria da Saúde você pode ter remanejamentos livres internos? Como? En agosto a Câmara aprovou nem 1% o nem 10%, mas 100% para remanejamento na área da saúde, desde que os recursos permanecam na xxx xxxxxxx secretaria. Uma clara constatação da necessidade de nós termos essa xxxxxxxx flexibilidade. Portanto, nobre Vereador, a própria Câmara reconhece essa necessidade no que diz respeito especificamente à área de saúde, evidentemente.

O SR. ~~XXXX~~ ADRIANO DIOGO - V.Exa., Vereador Marcos Cintra, foi Secretário de Planejamento e tenho respeito intelectual por V.Exa., mas acho que na área de saúde tem um desconhecimento que dá dó. Para esse hospital da criança que sofreu uma forte suplementação, só para V.Exa. ter uma idéia, essa idéia foi abandonada. Foi uma suplementação, essa sim foi suplementação fictícia. Então vou dizer para V.Exa. que tenho dados aqui do corte da suplementação de ~~X~~ SMDSS (?). O realizado foi 304,54, inicialmente previsto era de~~x~~ 383,14, a readequação ~~fat~~ de SMS foi de 357,22. Então vou entrar em aspectos, primeiro, que V.Exa. sabe perfeitamente bem, lendo o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, toda manutenção a qual V.Exa. se referiu, que é feita por operação de crédito, é feito pelo FUNDs.

O SR. MARCOS CINTRA - FUNDS é outro orçamento.

O SR. ~~XXXX~~ ADRIANO DIOGO - Não é outro orçamento. Toda manutenção é feita ~~xx~~ ~~xxx~~ pelo FUNDS, V.Exa. sabe disso~~x~~.

Outra questão. Havia previsão e havia dinheiro no orçamento para construção de três torres, Iva, Sara e Inhocuné. Não se sabe porque nenhum ~~x~~ desses hospitais rendeu início às suas obras, além de postos de saúde e tal. Agora, eu não vou ficar entrando em discussão dessas questões, porque [redacted]

isso daí posso discutir até amanhã com absoluta segurança porque é o que faço na vida. O que quero dizer é que não concordamos com os 10% de remanejamento, embora a gente tenha sofrido muito na nossa administração porque todo remanejamento de suplementação tinha que passar pela Câmara, mas do ponto de vista conceitual é correto. Eu explicitei para V.Exa. um diálogo que tive com Reinaldo de Barros onde ele afirmav o seguinte: Quando ele entendia que existia interesse da população ele começava obra independente da Câmara aprovar. E o Viaduto das Juntas Providórias é o maior exemplo disso. Ele pegou qualquer item na rubrica que permitia e colocou juntas provisórias. E isso o que está acontecento com a questão da Faria Lima. V.Exa. é de enorme sinceridade quando diz que tem mais de 10 itens no orçamento que permitem que se comece a Faria Lima hoje. Precisa haver alguma garantia que a Faria Lima não vai começar. Precisa haver garantia que esse túnel do Ibirapuera que não tem a mínima razão de ser não possa começar. Para começar qual é a condição básica? Não pode ter dinheiro no orçamento. Para não ter dinheiro no orçamento, só com a Câmara. Se não houver essa possibilidade de controle do remanejamento e da readquação a Câmara vai virar uma coisa parecida com a Assembléia Legislativa, ou seja, nã vai ter mais função nenhuma. Obrigado.

O SR _____ Só queria levantar 2 problemas.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| R27 | 2 vand | | orçamento | 27.12.93 | | |

Com relação à margem de 10% acho que já expus o meu ponto de vista e o vereador está apenas repetindo os posicionamentos já colocados aqui. Queria tratar de 2 apn aspectos fundamentais levantados pelo Vereddor Adriano Diogo. Primeiro no que se refere ao fundo. O fundo tem um orçamento próprio. Há uma distinção entre orçamento de fundo que é um dos fundos que a Prefeitura tem e o orçamento fiscal. Todas as mãx obras e atividades e até alguns investimentos lastreados em recursos do fundo eles não constam do orçamento fiscal. Consequentemente é um orçamento a parte. Os itens orçamentos que estavam no orçamento fiscal lastreados em operações de créditos não se referem a operações de fundo, mas operações do crédito mesmo, quer bancários, etc. que não existem. O ponto mais impotante que queria chamar a atenção se refere à questão orçamento. HOuve suplementação. O Hospital das Clínicas da Criança foi um dos itens pesadamente suplementados, foram 3 bilhões de cruzeiros em agosto que deve aproximadamente em dólares na época não me recordo. Mas isso não foi feito. Não foi executado nesse início do ano. Só que se V.Exa. tiver o trabalho de ir no computador e através do sistema puxar aquele item de recurso orçamentário vai ver que ele foi totalmente utilizadox não no hospital da criança, mas ele foi através da propria autorização que a Câmara nos deu de transposi-

ções livres internamente a secretaria da saúde aqueles recursos que foram totalmente utilizados dentro da própria área de saúde. Portanto não são recursos sobrantes não, foram utilizados, estão lá, apenas não se deu início ao hospital das clínicas da criança, mas os recursos não está lá dormindo, ele foi todo... Mas houve autorização da Câmara para uma suplementação livre dentro da própria secretaria da saúde. Estamos utilizando uma autorização que nos foi dada pela própria Câmara. Não há absolutamente nenhuma irregularidade nesse procedimento. O hospital das clínicas da criança foi aprovado somente em agosto, não havia tempo hábil como não houve tempo hábil para se dar início nem a fase de projetos, ele está previsto agora para 1994.

O SR ZE INDIO - E esses recursos foram redistribuídos para outros hospitais, João XXIII, Tid Setubal.

O SR _____ Foi tudo redistribuído uma vez que tardiamente a Câmara aprovou nosso projeto de readequação, levou 6 meses para aprovar e em função disso os recursos foram remanejados para outras atividades dentro da própria secretaria da saúde na própria manutenção de hospitais.

O SR. PRESIDENTE (Almir Guimarães) - Com a palavra o Sr. Rui, por favor.

O Sr. Rui Tavares Maluf - Sou morador da Vila Olimpia e ligado, associado à Associação Vila Olimpia Viva, além de um interessado cidadão no acompanhamento e no funcionamento nas atividades da Câmara Municipal de São Paulo. Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar os Srs. Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais membros, pela realização desta audiência pública, que acho de suma importância embora eu pessoalmente faria o reparo que assuntos tão importantes como o orçamento de São Paulo, orçamento anual do Município de São Paulo, no meu modo de entender, acredito que isso não é uma opinião normente pessoal, devesse ser discutido ao longo do ano, através do acompanhamento da execução dam peça orçamentária. Os Srs, hão de convir que fica muito difícil para a cidadania poder intervir de forma mais consistente quando a gente discute ou é chamado a discutir, ainda que essa não é a única audiência pública que está se realizando, outras já ocorreram antes, mas quando a gente é chamado a discutir a peça orçamentária, na verdade, às vésperas da sua votação. Nós sabemos que muitas questões, que podem ser questões que pelo governo...

O SR. PRESIDENTE(Almir Guimarães) - Gostaria de lembrar o Sr. Rui Tavares Maluf que nós tivemos durante o mês de novembro que

nunca se fez nesta Casa, um esforço concentrado, exatamente, para minimizar um pouco esse problema...

O Sr.Rui Tavares Maluf - Mas eu não neguei o que V.Exa. disse. Eu apenas disse que de qualquer maneira, como o orçamento é apresentado à Câmara no final de setembro, naturalmente, ainda que se comece a discutir já no primeiro dia de outubro, a tendência é que uma questão tão complexa para a vida da cidade acaba assim sendo exprimida. So os próprios Srs. Vereadores percebemos que algumas vezes algumas informações ficam a desejar, o que dirá então para o conjunto da sociedade. Eu chamaria a atenção para uma outra questão, queria abordar a peça orçamentária, um pouco pelo lado político e aí talvez criticando um pouco o que o Vereador Marcos Cintra observou, quanto à questão da politização da peça orçamentária. Eu acho que se há um âmbito da vida política em que a democracia deve ser exercitada sem dúvida alguma é no âmbito do município, e a meu ver, no âmbito do município o Poder Legislativo é a Casa que melhor representa os mesmos anseios do povo, até porque espelha as contradições dessa sociedade. Então, gostaria de novo de enfatizar a importância de se haver um acompanhamento ao longo do ano da sua execução, da peça orçamentária, eu acho que na democracia somos todos partes interessadas, então, indiscutivelmente, a pessoa que aqui fala certamente os outros do plenário, têm posições, têm uma con-

copção de fundo bem ou mal fundamentada, mas sem dúvida alguma são partes interessadas e não é possível dizer que um ou outro cidadão, vereador, partido político ou facção venha com o propósito de subtrair interesse maior da cidade em função das suas estratégias de plenário, de audiências e por aí vai. Gostaria de me centrar na questão orçamentária, numa outra questão que o Vereador Marcos Cintra frisou que a meu ver foi um pouco o eixo da discussão aqui esta manhã, que é a questão dos 10% de autorização de remanejamento. A meu ver, justamente, dentro dessa linha de raciocínio essa questão não pode ser vista como uma questão meramente econômica. Quando o Vereador fala que realmente o Prefeito, o Executivo Municipal poderia sim enviar propostas de suplementação ao longo do ano, aliás o que ele fez, mas sem dúvida alguma isso dá trabalho, porque tem que haver negociação com a Câmara, tem que se obter o "quorum" para se conseguir aprovar, eu acho que isso faz parte da vida política. Quando se alega a questão de inflação, que não há dúvida que atormenta a todos nós, muito bem, é um dado importante mas que não pode de forma alguma servir como pretexto justamente para essa autorização. Eu acredito que 10 seja muito pouco, eu acho que além dos números o que é importante é que a Câmara seja obrigada a chamar, discutir e se posicionar a todos o momento. Quanto mais ela se posiciona mais ela é obrigada a decidir e indiscutivelmente mas fiscalizada ela é

por todos nós também. Gostaria de lembrar o seguinte, se não me falha a memória, pelo ~~xx~~ menos até 15 de dezembro, deram entrada na Câmara Municipal de São Paulo cerca de 855 projetos de lei, talvez tenham até sido apresentados outros de lá para cá, [redacted]

sendo pelo menos ~~xxx~~ 80% de iniciativa do ~~xx~~ Poder Legislativo.

Ora, a imprensa costuma criticar muito a atuação dos Srs. Vereadores, considerando a folclórica "contrária ao interesse público", enfocando e restringindo a sua atenção para cerca de 20% desses projetos, projetos esses que dão nomes a logradouros e por aí vão.

Indiscutivelmente, no meu modo de ver, diante dos problemas da Cidade, essas são questões menores, mas há outra quantidade expressiva de projetos de lei que são apresentados ao longo do ano e que têm razão de ser, no meu modo de ver, muitos fazem sentido, e que acabam sendo nivelados por baixo, por ação dos próprios Vereadores. Muitas vezes são projetos importantes mas, aos olhos da Cidade, são amesquinhados, são diminuídos, porque naturalmente o número de projetos é muito grande.

Então, eu acho que isso rebate um pouco o que o Vereador Marcos Cintra falou. Acho que o problema, em parte, está nos números, sim, mas não devemos dar um caráter absoluto a isso. Acho que se a Câmara se concentrar numa agenda para o próximo ano e dentro dessa agenda, indiscutivelmente, os projetos relativos à questão do Orçamento público têm um peso muito grande, indubitavelmente, a Cidade ganhará maior transparência.

Eu acho que isso, justiça se faça, não é uma questão ligada a uma ou duas administrações, é uma postura que os Srs. Vereadores devem ter para valorizar o próprio papel do Legislativo. Acho que se essa margem de reajuste é diminuída não ganha "a" ou "b", oposição ou situação, ganha, sim, é o conjunto da Cidade, através de

fortalecimento do Poder Legislativo.

A própria Comissão de Finanças e Orçamento, como uma comissão permanente, deve se fortalecer para que, ao longo do ano que vem, que é um ano extremamente difícil, e isso se fará refletir sobre a vida da Cidade de São Paulo, porque é um ano eleitoral, temos de nos precaver -de certa maneira-, e os Srs. Vereadores têm um papel grande nisso, em que pese serem partes interessadas na sucessão estadual, na sucessão presidencial, para que possamos politizar, sim, a vida da Cidade de São Paulo, mas pelo lado público dela e não pelo lado menor, pelo lado de uma ou duas facções.

Acho que temos, sim, a obrigação de fazê-lo, para que no ano que vem possamos acompanhar com mais rigor o Orçamento da Cidade de São Paulo. E não estou, com isso, querendo criticar um ou dois.

Concluo por aqui dizendo o seguinte: não me parece que o suposto argumento econômico, o argumento da inflação, possa ser justificado para que a Câmara deixe de cumprir a meu ver, da melhor maneira, as suas funções legislativas.

E, por último, gostaria apenas de frisar a questão do Projeto Faria Lima. Pessoalmente, como morador, eu me coloco contrário a ele. Agora, em havendo -e isso também é da vida democrática- setores da sociedade, ou da própria Câmara, que defendam a execução dessa obra, quanto mais pública, quanto mais pontual for essa obra, ela não se misturar à questão orçamentária como um todo, mais nobres serão aqueles que vencerem essa questão.

Se essa Lei Orgânica estivesse sendo cumprida ao pé da letra, quem sabe se uma questão como essa não seria, como nos Estados Unidos isso é quase que rotineiramente se faz, sem que a vida da Cidade seja paralisada, quem sabe seria uma questão para ser submetida a plebiscito.

Realisticamente falando, sei que ela não será, mas acho que pelo menos pode se aproximar de uma questão de interesse público. Acredito que essa não seja uma obra necessária, mas admito, democraticamente, que posso estar equivocado.

Acho, então, já que o Vereador fala que existe uma série de itens, dentro da Peça Orçamentária, que podem permitir ao Sr. Prefeito dar início a essa obra, para que não se crie justamente pânico na Cidade, ela tem de ser exaustivamente discutida, como, aliás, vem sendo, ao longo do ano.

No ano que vem a tendência é de que haja uma polarização muito maior. Tenho medo de q que uma coisa tão delicada, que vindo a ser executada tenha um impacto muito grande na vida da Cidade, por ser um ano eleitoral, seja decidida da maneira menos transparente. E aí não vai nenhuma acusação pessoal a ninguém, mas sim um chamamento à reflexão dos Srs. Vereadores.

Era isso o que eu tinha a dizer. Obrigado. (Palmas.)

O SR. _____ - Vamos ouvir, agora, o Sr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Srs. Vereadores, [redacted]



[redacted].

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B30 | 1 | Raimundo | CPO | 27-12 | | |

Estou falando aqui com dirigente da Associação Vila Olímpia Viva, que é uma entidade legitimamente constituída pelos moradores, usuários e amigos dos bairros de Itaim Bibi, Vila Olímpia e Vila Funchal. Meu nome É Sergio Carneiro, sou vice-prodente da Associação Vila Olímpia Viva. Essa associação foi fundada para defesa dos direitos de cidadania real e concreta e fundada nos alicerces das nossas casas e nos impostos que pagamos.

A Vila Olímpia é representativa de mais de 95% dos proprietários de imóveis da região. Nós podemos atestar esta nossa afirmação pelas placas que as tão afixadas em todos os imóveis da nossa região. Não se trata de pesquisas encomendadas como algumas que andaram sendo difundidas e que se encontram sem nenhuma capacidade de colocar em dúvida a nossa afirmação, o respaldo visível e contável da adesão maciça dos moradores dos nossos bairros contra ~~xxxxxxxx~~ esse projeto de extenção da Faria Lima.

Por outro lado, somos uma ~~xx~~ entidade também suprapartidária. É uma entidade onde nenhum dos nossos diretores pode ser identificado com qualquer partido. A nossa entidade tem uma atuação que exerce a sua militância mas como movimento social de bairro na defesa estrita dos interesses da nossa commidade, sem nunca ter se vinculado, se filiado ou feito qualquer afirmação é em defesa de quaisquer

partidos. O que tem acontecido em nossos bairros é que a ação do Poder Público tem nos deixado bastante contrariados e tendo manifestações muitas vezes de oposição à atual Gestão.

Para vocês entenderem, na votação numa para a eleição recente da Administração Municipal não só São Paulo votou a favor do atual Prefeito, como nós temos, pelo mapeamento eleitoral de nossos bairros, uma votação que beira em torno de 60% para atual prefeito. Vários Vereadores que estão nesta Casa, inclusive o Vereador Colasuonno, que preside esta Comissão; o Vereador Bruno Feder; o Vereador Marcos Cintra que passou pela Secretaria do Planejamento e hoje retornam a esta Casa, são Vereadores que tiveram uma votação expressiva em nossos bairros, o que deixa muito claro para nós que a contrariedade que está acontecendo não é uma contrariedade que é dada por injunções partidárias quaisquer, é exatamente a ação do poder público que tem nos deixado suficientemente intranquilos, com a sensação de estarmos ameaçados e que tem feito com que muitos moradores, muitos dos usuários da Vila Olímpia, a Vila Funchal e Itaim Bibi estejam pensando seriamente em mudar o seu voto, a mudar o voto seu, da sua família, dos colegas de trabalho, dos seus parentes, dos seus vizinhos; porque estão entendendo que a atual Administração tem nos ameaçado. E tem nos ameaçado desde o dia 23 de janeiro com um projeto, cujas informações têm sido sempre nos apresentadas de forma nem sempre clara, cristalina, transparente. Tem muitas vezes nos confundido o fato com que nós, moradores e trabalhadores, tenhamos que peremptoriamente estar atentos e acompanhando com a maioria atenção possível todo o desenrolar desse projeto.

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B30 | 3 | Raimundo | CPO | 27-12 | | |

Esse projeto se refere à extensão da Faria Lima, que no nosso entender, serve de pretexto para uma imensa, uma fantástica operação imobiliária, que envolvem a interesses que somam quase 2 milhões e meio de metros quadrados, numa área que hoje está suficientemente abastecida de serviços, infra-estrutura, capacidade de urbanização plenas para poder satisfazer os moradores, os usuários, os pequenos proprietários do comércio local que lá estão instalados.

Então, mais uma vez, neste Orçamento, que é uma peça estremamente para a vida democrática da Cidade, que é exatamente por ser uma peça importante, que reclama o exercício da nossa cidadania, que estamos aqui presentes; vários deles aqui dos movimentos ligados à contestação desse [redacted] projeto da Faria Lima estão presentes e acompanhando atentamente, porque ele se refere diretamente ao nosso dinheiro e ao que vão fazer com ele, do ponto de vista dos investimentos públicos para a nossa Cidade. Então, nós estamos [redacted]

acompanhando atentamente porque eles se referem ao nosso dinheiro e ao que vão fazer com ele do ponto de vista público para a nossa cidade.

Então, estamos acompnhando preocupados, e mais uma vez preocupadíssimos com as f afirmações que foram feitas pelo ex-Secretário do Planejamento, Dr. Marcos Cintra, hoje um Vereador que desempenha seu mandato, com vários votos da nossa região, de uma forma muito clara. Se quiser ~~fazer~~ fazer a ~~da~~ obra da Faria Lima, podem tirar recursos de vários ítnes. Estamos vivamente preocupados porque temos um item que seria apenas um deles. Nós estávamos preocupados com um e descubro que temos que nos preocupar com mais nove, além daquele referente a desapropriações e abertura de novas avenidas. Esse já prevê 80 milhões de dólares que não estão ali colocados explicitamente que são para a Av. Faria Lima, mas já foram apresentados e confirmados por ~~xx~~ representantes do Executivo Municipal nesta Casa dizendo que eles se destinam à extensão e à implementação da operação urbana Faria Lima.

Então, estamos muito preocupados com esses 80 milhões e com esses nove ~~ítnes~~ ítens que gostaríamos que fossem melhor explicitados pelo Secretário, se não me falha a memória, um dos autores~~s~~ dessa peça orçamentária quando de sua estada no Executivo, para que possamos ter clareza sobre ~~xxx~~ exatamente o que pretendem o Executivo Municipal não só para São Paulo, mas, especificamente com a nossa região.

Estamos atravessando um momento em que é extremamente importante a participação do Poder Público , o investimento do Poder

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B31 | 2 | Paula | Orçamento | 27.12.93 | | |

Público na capacidade de sobrevivência e desenvolvimento da população em vários setores da nossa vida. O transporte que nunca como hoje está dependendo tanto de ser público. Nunca os trabalhadores, os moradores de São Paulo dependeram tanto de transporte público ; nunca dependeram tanto da saúde pública; nunca dependeram tanto do provimento de habitações e de outros setores como a educação pública que tem afetado setores significativos da classe média pauperizada e que não tem conseguido suprir o atendimento da educação de seus filhos com seus próprios recursos. Isso vai para uma série de outros setores que têm demandado e reclamado dos Poderes Públicos uma inserção efetiva no patrocínio, no investimento desses setores. Então, o que vemos? Vemos com muita preocupação que hoje ainda persiste no orçamento essa rubrica e outras nove que gostaríamos que os nobres Vereadores nos explicitasse. E, novamente, insistem na necessidade de abertura de uma via que entendemos como absolutamente desnecessário. Uma iniciativa de operação urbana que pode ser de interesse para as empresas empreiteiras, aliás muito em voga na discussão pública, na apuração do desempenho público das administrações nos vários níveis de governo, mas que não atende boa parte, ou até podemos dizer que a maioria dos paulistanos, que hoje estão preocupados com o desenvolvimento efetivo da cidade.

Então, pleiteamos, Srs. Vereadores, que esta Casa, com independência, autonomia e lisura com que tem se comportado, procure manter esse comportamento , até porque representa a dignidade dos nossos votos; representa o voto de pessoas dignas que depositaram o nome de vários dos senhores , que estão aqui hoje nesta sala, que

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B31 | 3 | Paula | Orçamento | 27.12.93 | | |

participam do Legislativo e que esperam que sejam respondidos com a mesma dignidade num momento que São Paulo precisa de menos obras públicas e faraônicas , como essas que têm causado transtornos para o meu bairro. Esse buraco da Juscelino Kubtischek, afora toda a discussão técnica e política que envolve esse acidente, se é que foi acidente, ele cria um transtorno muito grande para a vida do meu bairro. Para sair, para ir ao trabalho? para levar o meu filho na escola; as feiras foram mudadas e várias senhoras para circularem pelo bairro têm que fazer um desvio. As ruas que eram pacatas se tornaram ruas de tráfego pesado para cuprir esse acidente ~~xxxxxx~~ típico de um orçamento quem privilegiam obras e iniciativas que muitas vezes não condizem com o grau, com a necessidade e com o desejo de desenvolvimento da cidade. Eu pediria, Srs. Vereadores, que os senhores apreciassem essa peça orçamentária em particular, esse item de 80 milhões destinados a desapropriações e a novas avenidas, ~~x~~ que já foi dito aqui como sendo a base para a implementação da operação urbana da Av. Faria Lima que sequer é um Projeto aprovado. Ele não tem existência legal. Ele não existe institucionalmente. Ele se encontra na Comissão de Constituição e Justiça que aprecia a sua ilegalidade. Aprecia a sua ilegalidade embazado em vários documentos, opiniões, manifestações que encaminhamos aos Srs. Vereadores. O Nosso movimento trouxe aqui documentos da Ordem dos Advogados do Brasil ; trouxe documentos da Associação Nacional de Solo Urbano ; trouxe documentos da Procuradoria do Estado, do Prof. José Afonso da Silva, que é um jurista notório; além de ter trazido uma manifestação notória da nossa associação, através da nossa

coordenadoria jurídica que opera com bastante velocidade para poder acompanhar e municiar essa Comissão, que até hoje está com o Projeto em suas mãos, apreciando. Espero que,com todo o rigor, a legitinidade desse Projeto, que ao nosso ver, pelas manifestações que aqui trouxemos não encontra recpaldo constitucional e nem legal para ser implementado.

Então, perguntamos: como pode uma destinação de 80 milhões de dólares, nesse item, e gostaríamos de saber dos ítens que o nobre Vereador apresentou, para implementar um Projeto que não tem existência legal, alem de ter contrariedade, pelo menos na nossa região, de 95% da população que tem seus inóveis afixados na Faria Lima.

Gostaríamos, Srs. Vereadores, que os senhores apreciassem com o maior rigor possível a pertinência desses 80 milhões nesse item. O Sr. Secretário de Vias Públicas já disse que foi destinado para o início da operação urbana da Av. Faria Lima. Ele se aplica à desapropriação exatamente nessa área. Então, nós da Associação Vila Olímpia Viva que representa a população de Itaim, Vila Funchau e Vila Olímpia, estamos muito preocupados com o futuro da cidade de São Paulo. Solicitamos, encarecidamente, a esta Câmara de Vereadores e a essa Comissão que está neste momento apreciando o Projeto , a pertinência desses 80 milhões, que os retire e aplique em outras áreas que são demandadas pela população; que aplique no trabsporte, na educação, na saúde e não numa obra faraônica que não interessa aos paulistanos, mas sim às empreiteiras. Essas já estão sendo investigadas quanto à lisura de seus negócios. Precisamos defender São Paulo e não negócios particulares

Folha n.º 97 do proc. 722 de 12 93

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B32 | 2 | Paula | orçamento | 27.12.93 | | |

Precisamos defender iniciativas que sejam sobretudo públicas e não aquelas que correspondam a interesses privados, que devem ser respeitados, mas que da maneira como se posicionam ultimamente nos deixam numa posição de dúvidas , de suspeitas. Queremos os nossos bairros como estão; queremos que São Paulo se desenvolva; queremos esses 80 milhões fora do Orçamento para o 1994.

Muito Obrigado. [redacted] (Palmas)

O SR. ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB) - Vamos ouvir agora a Da. Ina , do Voto Consciente. É a última pessoa de hoje e a seguir o Vereador Odilon Guedes voltará a fazer uso da palavra.

A SRA. INA [redacted] - Antes de mais nada, gostaria de parabenizar a Comissão de Orçamento. Faço parte do Movimento Voto Consciente. Nós fazemos a fiscalização cívica dos Vereadores da Câmara Municipal desde a administração passada. [redacted]

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B33 | 1 | Leo | Audiência Pública | 27/12/93 | | |

Eu gostaria de dizer o seguinte: que realmente a Comissão de Finanças, que vimos acompanhando desde o início, é uma das comissões mais sérias que temos na Câmara Municipal. O nível é excelente, todos os Vereadores trabalham muito. Então, é algo a ser valorizado.

Agora, em respeito à peça orçamentária, estou absolutamente solidária com as palavras do Rui porque, realmente, para algo que é a alma do negócio o que depende tanto o bom funcionamento da Cidade, é incrível que em quinze dias seja preciso que se leia, que se discuta e depois que se passe um projeto, o IPTU, às 2,30 da madrugada, sem que o Regimento Interno tenha sido observado, pela leitura dos substitutivos, e sem que a população tenha sido informada de pelo menos duas audiências públicas para uma coisa tão importante quanto isso.

Acho que o Vereador Marcos Cintra, que hoje fala muito mais como Executivo do que como o Legislativo, ele está errado! Os projetos controlados , sobre a fiscalização da Câmara, não são todos que demoram, não! Quando interessa passar, passam rapidinho! E no meio da noite até, se for necessário.

Então, ejam bem: o que nós pleiteamos aqui foi um problema de conceito. Temos uma Câmara que representa os nossos votos, e aqui o vice-Presidente tem toda a razão: será que depositamos com confiança os nossos votos? Quem é que nos representa aqui? Quando discutimos o orçamento ?

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B33 | 2 | Leo | Audiência Pública | 27/12/93 | | |

A idéia é a seguinte: querem uma verba de suplementação de dez por cento. Podem pedir até cem por cento. Agora, nós temos garantia de que esta verba realmente vai ser remanejada, passada de uma área para outra, com garantias de que esses tais resultados físicos, como disse o Marcos Cintra, serão realmente dados, no final, como retorno para nós, como população? É a grande pergunta.

O nosso trabalhã, aqui na Câmara Municipal, tem nos provado que raramente a população recolhe algum benefício que tanta coisa que se passa, de tantas discussões, de tanta barganha que tem dentro da Casa. Então, todas as vezes pedimos a mesma coisa.

Esse orçamento precisaria passar-se um semestre inteiro, no mínimo, sendo prestado de uma forma clara, colocado claramente para a população.

Então, gostaríamos de pleitear, mais uma vez, duas coisas: primeiro: que os nossos representantes peçam uma maneira de que essa verba, de que esse projeto seja simplificado e divulgado a tempo para que a população entenda . E nós não temos tempo. Se vocês aqui, habituados ao trabalho, não têm condições de lidar com o volume e a importância desse projeto, como é que nós, olha que voto consciente está aqui o ano inteiro, terças, quartas e quintas, em três comissões de importância, Comissão da Política Urbana, Comissão de Finanças e a Comissão de Educação. Nós não damos conta. Quando chega no final do ano vemos que somos burlados como o resto da população.

Então é isso. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Eu vou passar a palavra ao Vereador Odilon Guedes e só testemunhar aqui, para a Dona Ina, que realmente, a nível da nossa Comissão, que ela tem participado, nós já estamos há mais de dez sessões discutindo o orçamento. Quer dizer, a nível público já foi colocado. Agora, o Vereador Odilon Guedes quer se manifestar.

O SR. ODILON GUEDES (PT)- Vou ser muito objetivo . Primeiro eu queria reforçar que a representante...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Odilon, cinc o minutos cada um para a gente poder...

O SR. ODILON GUEDES (PT)- Rapidamente... do voto consciente e o Rui levantou porque a questão é a seguinte: a questão do orçamento é onde vai ser destinado o dinheiro da Cidade. E é fundamental , não só a Câmara, mais os munícipes, os cidadãos de São Paulo acompanharem. Inclusive acho que precisamos acompanhar a forma de certificar a Cidade do que está sendo discutido pelo menos na área orçamentária. Não é só sair publicado no Diário Oficial, das reuniões, audiências públicas , mas sim, os jornais de grande circulação e televisão, para o povo começar a saber o que está acontecendo. Isso é fundamental, independente do partido que esteja dirigindo o Município ou a maioria eventual que estiver na Câmara.

Acho que é fundamental a população começar a fiscalizar o que está sendo debatido, participar que isso vai ser

fundamental para o desenvolvimento da democracia, pelo menosna nossa Cidade. Então, eu queria ressaltar essa questão.

E muito rápido o seguinte: o Vereador Marcos Cintra levantou uma série de questões aqui que eu só queria , muito objetivamente, rebatê-las.

Primeiro:quando ele fala que é só dez por cento os quatrocentos milhões de dólares de operações de crédito do conjunto do orçamento, tem o seguinte: os quatro bilhões não são quatro bilhões para obras. O que se destina a obras são vinte, trinta por cento do orçamento. Então, os quatrocentos milhões, de fato, são cincoenta por cento no mínimo, do que vai ser investido. Então, uma primeira questão para ser sinalizada claramente. Não é só dez por cento.

É por isso que precisa estar vinculada o que? Uma obra quando estiver ligada a operação de crédito a empréstimo, ela só pode começar quando estiver ligada.

Uma segunda questão, quando ele fala essa proposta que a bancada do PT apresentou, de transformar o orçamento em UFM , que ele fala que ele precisaria, então, a arrecadação ser transformada, quando no nosso entender, isso não é uma questão implícita:porque você transformou o orçamento, a arrecadação também precisa. [redacted]

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B34 | 1 | Leo | Audiência Pública | 27/12/93 | | |

Pelo contrário: à medida em que você transforma o orçamento em FM, você obriga a Secretaria do Planejamento e de Finanças a ter um posicionamento muito claro, de qual vai ser a arrecadação durante o ano. Porque é o seguinte: o orçamento, este ano, está em quatro bilhões e ele não vai ser em quatro bilhões!

E mais um detalhe que eu queria acrescentar: esses quatro bilhões de dólares que ele falou qual é o dólar de janeiro, de dezembro, é o dólar médio. São quatro bilhões de dólares aqui! Não é em bilhões ou trilhões de cruzeiros que aí não conseguiríamos acompanhar nada. Então, o que precisa ficar claro para o Vereador Marcos Cintra é que é o dólar médio do ano que utilizamos e que não vai ser quatro bilhões. Vai ser dois e oitocentos.

Só para finalizar, quando ele fala do aumento de arrecadação, eu não acredito que vai haver. O Brasil está numa crise seríssima, pode a economia este ano crescer quatro por centro, em 1993. Que cresça quatro, cinco, em 1994. O ICMS não vai crescer mais de vinte. E nem o IVV, por mais que a indústria automobilística produza automóveis ou nós consigamos andar mais de automóvel, não vai aumentar em cincoenta por cento esse imposto.

Então eu estou só querendo assinalar algumas questões que ele contra-argumentou à nossa exposição inicial, que eu agora estou recolocando aqui, pena que ele não esteja aí para poder rebater, se fosse o caso.

É isso. Muito obrigado. (Palmas)

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B34 | 2 | Leo | Audiência Pública | 27/12/93 | | |

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Mais cinco minutos. Ah! O senhor pediu a palavra, não foi? Seu nome por favor. No microfone.

O SR. LEOPOLDO MASSERVI(?)- Sou da Associação Vila Olímpia viva e o que eu tenho a dizer aos senhores vereadores é muito simples: nós não queremos o projeto Faria Lima. E nós queremos uma garantia que este projeto seja retirado da peça orçamentária de uma forma direta e explícita.

Está aqui ao meu lado o Vereador José Índio e ele representa a Moóca, um dos bairros tradicionais de São Paulo, uma pessoa estimada e conhecida na região, e ele deve estar interpretando muito bem o sentimento que eu estou dizendo em nome da Vila Olimpia. Porque a Vila Olimpia é para nós o que a Moóca é para ele. Então, não queremos ser uma passagem para São Paulo. Queremos ser uma origem e o destino de um bairro que foi à custa do sacrifício e do trabalho de muitos, construído ao longo de muitas décadas,e que agora nós não queremos que ele seja destruído.

Estou sendo bastante objetivo e bastante claro porque falo em nome de 90% , no mínimo, de todas as pessoas que residem nesta região afetada.

Srs. Vereadores: nós não queremos o projeto Faria Lima. Queremos que, explicitamente, nesta peça orçamentária, me permitam chamá-lo de senhores, os senhores explicitem na peça orçamentária

Fls. 104 do proc. n.º 732 de 1993

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B 34 | 3 | Leo | Audiência Pública | 27/12/93 | | |

que se existe uma verba que vai trat r da desapropriação, que vai tratar da operação urbana, que vai tratar seja lá o que for, que não seja autorizada pelos senhores que ela trate do projeto e da operação Faria Lima.

Não vou colocar nenhuma questão política, nenhuma questão de oratória, nada disso, até porque eu sou um morador do lo - cal e eu estou falando da forma simples como sabemos falar. Mas nós queríamos que esta nossa palavra, atingisse principalmente o coração dos vereadores. Porque vocês aqui representam, de uma certa forma, cada um de nós. [redacted]

e que vocês levassem efetivamente em consideração o que eu estou dizendo, eu volto a repetir porque é importante e fundamental, eu estou falando em nome dos moradores, como morador, e como participante desta comunidade, e não é possível que um apelo, com uma posição e um questionamento da forma que nós colocamos, porque o nosso movimento não é reivindicatório, o nosso movimento é contestatório, nós estamos contra esse projeto, não é possível que esta Casa e os vereadores que a compõem não dêem ouvidos à nossa posição. Este projeto para nós é um projeto, a gente poderia falar sobre a ilegalidade dele, poderia falar sobre ~~xxxxx~~ a inutilidade técnica dele, mas nós queremos falar sobre a ilegitimidade dele. Por quê? Porque ele agride a vontade de toda uma comunidade. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) -O seu nome, por favor.

O SR. PEDRO ITO = Eu sou representante, não representante, mas participante do Movimento Pinheiro Vivo, mas em adição eu sou membro de uma igreja, a Igreja Episcopal Anglicana do

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B-35 | 2 | clice | prop.org. | 27.12.93 | | |

Brasil, o qual está exatamente no eixo da Faria Lima, no lado do Pinheiros. Então, eu quero dar um testemunho, complementando a palavra do Leopoldo, de que não só os moradores do Pinheiros, mas que existe uma comunidade religiosa que está diretamente afetada por este projeto. A nossa igreja tem 60 anos. Em 1933, exatamente onde está foi começada a igreja, e a exemplo do que está acontecendo hoje, em 1968 a Câmara dos Vereadores aprovou por decurso do prazo o projeto Faria Lima, o qual passa exatamente em cima da nossa nova capela, que tinha sido inaugurada 2 anos antes. Isto é, ela foi aprovada em 1966. Isto é, um testemunho vivo de uma obra que foi aprovada pela Câmara dos Vereadores sem uma consulta preliminar à população, e que nós da comunidade, que é uma igreja de missão japonesa, que têm muitos que votaram nos nobres Vereadores japoneses, como Aurélio Nomura, o Paulo Kobayashi, o Lírio Noda, todos esses que votaram estão sendo afetados. Então, completando a palavra do Leopoldo, sem nenhuma delonga jurídica, é um apelo de coração, de uma comunidade que está há 33 anos no lugar e por simples assinatura de um projeto da Câmara, apoiado pelo Prefeito Faria Lima já estava com a espada de Damóclis em cima de nós. Agora, o Prefeito Paulo Maluf está

novamente levatado o problema. Então, quero só dar um testemunho realmente de coração de que os Vereadores quando pensarem na aprovação pensem que tem uma commidade religiosa, o qual, à custa de muito sacrifício, fizemos uma capela e a avenida vai passar por cima. Então, este é o meu apelo de coração. Esta é a voz do povo apelando ao coração dos vereadores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Higuel Colasuonno - PPR) - Muito bem. Dando por encerrada a nossa reunião, eu queria dizer que evidentemente todas as colocações, mas particularmente do Sr. Ito, que foi a última, respeitosamente, é evidente, que a Comissão vai registrar e vai levar em consideração. Lembrando simplesmente um ponto, que a Câmara ela tem a sua autonomia e vai discutir o projeto autonomamente. O projeto só será iniciado após a aprovação do projeto pela Câmara. Então, quanto a isso não há a menor dúvida.

Eu gostaria de agradecer a presença de todos e dar por encerrada esta sessão referente ao orçamento para reabrir a audiência pública seguinte que se refere aos seguintes casos.

Emenda 243, do Vereador Adriano Diogo, que concede isenção dos Impostos Predial e Territorial Urbano para a implantação de indústrias nas zonas de uso 07-002.

Emenda 336/93, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos educacionais no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Emenda 562, de autoria do Vereador Alberto Calvo, que dispõe sobre a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetros e dá outras providências.

Emenda 579, do Vereador Vicente Viscomo, que isenta do pagamento os proprietários de bancas de jornais, revistas e livros novos ou usados e dá outras providências.

Emenda639, do Vereador Darcio Arruda, que concede redução de alíquota do imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ISS, incidente sobre serviços de edição cinematográfica e dá outras providências.

Emenda 640, do Vereador Dario Arruda que estabelece isenção de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano para escola e creches dirigidas à educação de alunos excepcionais.

e de isenção.

Emenda 687, do Vereador Faria Lima, que obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo e dá outras providências.

Emenda 714, do Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Unidade de Valor Fiscal do Município de São Paulo- UFM, e dá outras providências.

Emenda 856, também do Executivo, que concede isenção de impostos de propriedade do IPTU, e das taxas de serviços públicos incidentes sobre os imóveis integrantes do patrimônio da Companhia Metropolitana de Habitação São Paulo- Cohab.

Emenda 872, também do Executivo, que dispõe sobre a isenção sobre impostos sobre veículos de qualquer natureza, ISSS, relativo ao Grande Premio Brasil de Fórmula 1 e dá outras providências.

Eu queria registrar também a presença dos Vereadores Maurício Faria e Faria Lima, que neste momento aqui estão.

Se alguém quiser discutir esses outros casos, eventualmente a p alavra está aberta ao público, são projetos de autoria de Vereadores que tratam de vários tipos de isenção, conforme eu

Folha n.º 110 do proc. 722 de 1993

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| C-36 | 2 | alice | prop:orç. | 27.12.93 | | |

mencionei aqui. Se ninguém quiser se manifestar, nós vamos dar por encerrada a 2ª audiência pública referente à questão tributária, agradecendo a presença de todos e solicitando que, por favor, nos acompanhe sempre, que sempre estejam conosco, porque a Comissão de Finanças é um plenário aberto à disposição da população de São Paulo. Muito obrigado. (Palmas)

Lei 11.714 de 30/12/94
DOM de 31/12/94 Pag. 01
Anex. ao Proc. 454/94
PL 454 de 20/09/94
Autor Executivo

Folha n.º 111 do proc. 5
n.º _____ de 19____

PL 454/94 Exec.

LEI Nº 11.714, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1995/1997.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de dezembro de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual da Prefeitura do Município de São Paulo, para o triênio 1995/1997, em cumprimento ao disposto nos artigos 69, inciso X e 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o qual estabelece, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.**

**§ 1º - Para cumprimento das disposições da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que disciplinam o Plano Plurianual consideram-se:**

**I - diretrizes, o conjunto de critérios que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos na atuação do Governo;**

**II - objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;**

**III - metas, o conjunto de obras e serviços a serem realizados para atingir os objetivos estabelecidos.**

**§ 2º - As diretrizes e os objetivos a que se refere este artigo são apresentados no anexo I desta lei.**

**§ 3º - As metas a que se refere este artigo são especificadas no anexo II desta lei.**

**Art. 2º - Os valores referentes ao exercício de 1995, 1996 e 1997, estão estimados a preços de junho de 1994.**

**Art. 3º - Os recursos para a execução do Plano Plurianual para o triênio 1995/1997, serão estimados e definidos por ocasião da elaboração dos orçamentos correspondentes àqueles exercícios.**

**Art. 4º - A programação da Despesa do Plano Plurianual, para o triênio 1995/1997, será desdobrada por órgão e por região.**

**Art. 5º - O Poder Executivo promoverá medidas necessárias à efetiva execução do Plano Plurianual, no período, o qual poderá ser revisado ou modificado, ao longo de sua vigência, através de lei específica, em decorrência de alterações do contexto social, econômico e financeiro.**

**Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de dezembro de 1994, 441º da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, aos 30 de dezembro de 1994.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
*Os anexos à presente lei serão publicados oportunamente.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 112 -

do processo nº 01-722 de 1993 /...../.....(a).....

Em face da aprovação da Lei nº 11.714 de 30/12/94, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1995/1997, declaro prejudicado o presente projeto, arquivando-se.

06/05/96

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.
7/5/96
LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Obs: Da fl. 44 pula p/ fl. 46.
DT. 94 em 07/5/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c 111 fls.
vo em 07-05-96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....